



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 10 de fevereiro de 2018 - n.º 1959 - Ano XXI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 56 páginas



O Carnaval dos Bonecões Atibaia 2018 começou!

Bonecões da Alegria, marchinhas, baterias de escolas de samba e blocos carnavalescos agitam a cidade de sábado a terça-feira (10 a 13)

Allah-lá-ô, ô ô ô ô ô ô... o Carnaval de Atibaia começou! A alegria contagiente da melhor época do ano

2018 contará também com o Bloco Dançando pela Terra, às 14h, no Largo do Rosário. A partir das 19h, a folia será no Centro de Convenções, com apresentações das baterias de escolas de samba, todos os dias, às 20h, e Banda Show "Linha de Frente", às 21h.

está garantida na cidade com as tradicionais marchinhas, baterias de escolas de samba, bonecões da alegria e blocos carnavalescos. As atrações acontecem de sábado a terça-feira, dias 10 a 13 de fevereiro, na Praça da Matriz e no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret" (Al. Lucas Nogueira Garcez, Vila Thaís). Participe dessa grande festa!

De sábado a terça-feira Atibaia entrará no clima das marchinhas de carnaval com apresentação de Altemar Dutra Jr, às 15h, e bonecões da alegria, das 16h às 17h, na Praça da Matriz. Na segunda-feira (12), o Carnaval Atibaia

No domingo (11) acontece Concurso de Fantasias Infantis, na Praça da Matriz, das 15h às 17h e na terça-feira (13) também será realizado o Concurso de Blocos Carnavalescos, na Praça da Matriz, no mesmo horário. As inscrições para os dois concursos poderão ser feitas no dia do evento, ao lado do palco, das 15h às 16h30, e as premiações estão previstas para às 18h30.

Mais informações na Secretaria de Cultura e Eventos pelo telefone (11) 4412-3287. Confira a programação completa das festividades do Carnaval 2018 de Atibaia:

FIQUE ATENTO!

A Prefeitura informa que, em virtude do ponto facultativo de Carnaval (Decreto nº 8.422, de 05 de janeiro de 2018), não haverá expediente nos dias 12 e 13 de fevereiro.

Na Quarta-Feira de Cinzas, dia 14, a Prefeitura retornará o expediente a partir das 12h.

Excepcionalmente, no dia 14 de fevereiro, o atendimento ao público, realizado pela Secretaria de Planejamento e Finanças e Secretaria de Administração, setor de Protocolo, estará paralisado para implantação da nova versão dos sistemas Tributário e Protocolo. Os funcionários terão expediente interno.

Mais moderna e eficiente, essa nova versão, gerenciada pela Prefeitura de Atibaia, sofrerá manutenção durante os dias de Carnaval. Apesar disso, para que o processo possa ser completado e retorno em pleno funcionamento, será necessária a pausa nos serviços de alimentação do banco de dados e atendimento das Secretarias na próxima quarta-feira. O atendimento ao público será retomado, normalmente, a partir do dia 15 de fevereiro.

Sábado a terça-feira (10 a 13)

Carnaval na Matriz

- 14h - Fechamento da Praça da Matriz e som mecânico
- 15h - Altemar Dutra Jr.
- 16h - Saída dos Bonecões
- 17h - Retorno dos Bonecões
- 19h - Término

Carnaval no Centro de Convenções

- 19h - Fechamento da Arena e som mecânico
- 20h - Apresentações de baterias de escolas de samba e blocos, sendo:
Dia 10: Bloco do Jacaré e Grêmio Recreativo Escola de Samba do Cerejeiras;
- Dia 11: Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência;
- Dia 12: Bloco Maristela II e Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Esportistas de Atibaia;
- Dia 13: Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Mocidade da Vila
- 21h - Banda Show "Linha de Frente"
- 0h - Término

Domingo (11)

Concurso de Fantasias Infantis

- 15h às 17h - Avaliações na Praça da Matriz
- 18h - Resultado

Segunda-feira (12)

Bloco Dançando pela Terra

- 14h - Saída do Largo do Rosário
- 15h - Retorno

Terça-feira (13)

Concurso de Blocos Carnavalescos

- 15h às 17h - Avaliações na Praça da Matriz
- 18h - Resultado



Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **28/02/2018 às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a Audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 3º quadrimestre de 2017.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 08 de fevereiro de 2018.

Fabiano Martins de Oliveira - Secretário de Planejamento e Finanças

Compras, Licitações e Contratos

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o **Chamamento Público nº 001/2018, Processo nº 1.161/2018**, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Coordenadoria Especial do Idoso, **TERMO DE COLABORAÇÃO** para gestão do Centro Dia do Idoso e proporcionar cuidado para até 50 idosos fragilizados semi-dependentes, com idade igual ou superior a 60 anos, que não tenham condições de permanecerem sozinhos nos domicílios, cuja condição requeira o auxílio de pessoas para a realização de atividades da vida diária diurna, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; idosos com graus de dependência I (idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto ajuda) ou II (idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada) segundo a ANVISA. **RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:** Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia **14/03/2018 impreterivelmente às 9horas**, e será presidida pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, nomeada pela Portaria nº 4.057-GP de 12/01/2018. Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sítio à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 09 de fevereiro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018, PROCESSO Nº 12.604/2017, cujo o objeto é a contratação de PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, na modalidade CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Estância de Atibaia, incluindo a responsabilidade pelo pagamento dos custos com energia elétrica do município de Atibaia. Entrega e abertura dos envelopes às 9 horas do dia 19 de março de 2018, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis das 10 horas às 16 horas, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/18, PROCESSO Nº 3.697/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (cânula para bomba de infusão, set cartucho para bomba de infusão, set de infusão e sistema de infusão), destinados ao atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 28/02/2018 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 28/02/2018 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018, PROCESSO Nº 3.790/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 03/2018, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 28/02/2018 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 28/02/2018 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018, PROCESSO Nº 4.200/2018 cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 05/2018, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 02/03/2018 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 02/03/2018 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018, PROCESSO Nº 4.319/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de laboratório, destinados ao Laboratório Municipal da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses,. Recebimento de propostas iniciais até: 28/02/2018 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 28/02/2018 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, PROCESSO Nº 38.314/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços técnicos profissionais em Medicina do Trabalho, execução do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), nos termos da norma regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Recursos Humanos. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 09 hs dia 02 de Março de 2.018 na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, PROCESSO Nº 4.197/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos (disjuntores e lâmpadas), proteção e segurança (cadeados), escadas domésticas e carrinho de mão, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 09 hs dia 01 de Março de

Atos do Poder Executivo

2.018 na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018, PROCESSO N.º 3.238/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para iluminação pública, destinados a Secretaria de Obras Públicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 09 hs dia 01 de Março de 2.018 na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp>, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018, referente ao PROCESSO N.º 34.123/2017, cujo objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação da UBS Rio Acima, Atibaia-SP. Entrega e abertura dos envelopes às 09 horas do dia 05 de Março de 2.018, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 09 de Fevereiro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações - Interina

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2018, PROCESSO N.º 3.420/2018, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 01/2018, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica que de acordo com a Ata n.º 030/2018, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame e resolve, REDESIGNAR para o dia 01/03/2018 às 08h25m nova data para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 01/03/2018 as 08h30m. A Ata acompanhada do Edital está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov> e www.bbmnet.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 245/2017, PROCESSO N.º 38.860/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material de sinalização viária horizontal, destinado ao uso da Secretaria de Mobilidade Urbana, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica que de acordo com a Ata n.º 028/2018, esclarece dúvida e julga impugnação apresentada por empresa interessada no presente certame e, resolve REDESIGNAR para o dia 01/03/2018 às 08h25m nova data para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 01/03/2018 as 08h30m. A Ata acompanhada do Edital está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov> e www.bbmnet.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria De Administração – Departamento de Compras e Licitações, 08 de fevereiro 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 04.608/18 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/18 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa ESTÚDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA - ME para apresentação de show musical com a banda Linha de Frente, para o Carnaval 2018 de Atibaia, dias 10, 11, 12 e 13/02/18, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nos termos do artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2.018. RUI TIAGO DE OLIVEIRA. Secretário de Cultura e Eventos.

PROCESSO N.º 05.157/18 - INEXIGIBILIDADE N.º 004/18 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com Altemar Dutra Jr., nos dias 10 a 13/02/2018, para o Carnaval de 2018, através da empresa JOÃO CARLOS VIEIRA MOURÃO GRAVAÇÕES - ME, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018. RUI TIAGO DE OLIVEIRA. Secretário de Cultura e Eventos.

Secretaria de Administração, 08 de fevereiro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

PROCESSO N.º 02.990/18 - INEXIGIBILIDADE N.º 005/18 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para pagamento de contribuição associativa mensal junto à Confederação Nacional dos Municípios - CNM, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 27.792,00 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e dois reais), com fundamento no artigo 25 caput da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018. ANDRE PICOLI AGATTE – Chefe de Gabinete.

PROCESSO N.º 05.759/18 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/18 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Mocidade da Vila, para apresentação da Escola de Samba Mocidade da Vila, para o Carnaval 2018 de Atibaia, dia 13/02/2018, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2.018. RUI TIAGO DE OLIVEIRA. Secretário de Cultura e Eventos.

PROCESSO N.º 06.074 - INEXIGIBILIDADE N.º 007/18 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para ocorrer despesas com a contratação da empresa Gremio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência para apresentação da Escola de Samba Independência para o Carnaval 2018, no dia 11/02/2018, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018. RUI TIAGO DE OLIVEIRA - Secretário de Cultura e Eventos.

PROCESSO N.º 05.576/18 - INEXIGIBILIDADE N.º 008/18 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa Grêmio Recreativo, Cultural e Social Escola de Samba Esportistas de Atibaia, para apresentação da Escola de Samba Esportistas, para o Carnaval 2018 de Atibaia, dia 12/02/2018, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2.018. RUI TIAGO DE OLIVEIRA. Secretário de Cultura e Eventos.

PROCESSO N.º 05.570/18 - INEXIGIBILIDADE N.º 009/18 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa SANCETUR SANTA CECILIA TURISMO LTDA para Aquisição de vales-transporte urbano e rural destinados aos servidores e estagiários desta Prefeitura pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 25, caput da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, no valor estimado de R\$ 1.350.576,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e seis reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2.018. CHEFE DE GABINETE. André Picoli Agatte. SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS. Edson Ricardo Mungo Pissulin. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. Sr. Walter Ramiro Carneiro Junior. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO. Carlos Américo Barbosa da Rocha. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. Márcia Aparecida Bernardes. SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER. Otávio Batista de Lima Neto. SECRETÁRIO DE SERVIÇOS. Sr. Silvio Anastácio da Silva. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. Fabiano Martins de Oliveira. SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS. Carlos Américo Barbosa da Rocha. SECRETÁRIA DE SAÚDE. Maria Amélia Sakamiti Roda. COORDENADOR ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Sr. Ricardo Vicente Alvarez. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Sr. Silvio Ramon Llaguno.

Secretaria de Administração, 09 de fevereiro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 32.287/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/18

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de ar-condicionado, de uso da Secretaria de Recursos Humanos e nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, na qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme parecer constante de folhas 190 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 7º dia do mês de fevereiro de 2018. Secretário de Recursos Humanos - Carlos Américo B. Rocha, Secretaria De Educação - Márcia Aparecida Bernardes.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 09 de fevereiro de 2018.

Adriane Trofino Martins
Pregoeira

PROCESSO N.º 42.404/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/18

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (leite longa vida integral, leite longa vida semidesnatado, margarina vegetal e suco em pó), destinados ao consumo da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra e, em consonância ao Decreto Municipal 8.814, de 28 de dezembro de 2017, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 002/18, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, para os lotes 01 (R\$ 2,70), lote 03 (R\$ 2,83), lote 04 (R\$ 6,40), lote 05 (R\$ 6,40), lote 06 (R\$ 6,40) e lote 07 (R\$ 6,40); HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP, para o lote 02 (R\$ 2,35). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; Para as demais providências, a Secretaria de Segurança Pública deverá emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018. Lucas de Oliveira Cardoso - SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 30 de janeiro de 2018.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 09 de fevereiro de 2018.

Ana Flavia Neves Teixeira
Pregoeira

PROCESSO N.º 17.908/17. TOMADA DE PREÇOS N.º 009/17. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma dos Ginásios Esportivo Rolando Rolli e Elefantinho, Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA, no valor global de R\$ 224.791,82 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e um

Atos do Poder Executivo

reais e oitenta e dois centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2.018. Otávio Batista de Lima Neto - Secretário de Esportes e Lazer.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 09 dias do mês de fevereiro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

AVISO DE ESCLARECIMENTO E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO N.º 2.186/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de veículos utilitários, tipo ambulâncias, sem motoristas e sem fornecimento de combustível, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n.º 029/2018, esclarece dúvida e julga impugnação apresentada por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 09 de fevereiro 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI N.º 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei N.º 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2018, encontra-se AFIXADA no “Quadro de Avisos” da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Av da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Secretaria de Administração, 08 de fevereiro 2018

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo n.º 01.953/17 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 034/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Auto Viação Bragança Ltda – Objeto: Reajuste de preços das tarifas das passagens a partir de 02/01/2018 e prorrogação de prazo por mais 12 meses com início em 27/04/2018 e término em 26/04/2019 – Valor: R\$ 1.370,00 – Assinatura: 31/01/18.

Processo n.º 16.672/14 – Concorrência Pública n.º 008/14 – 4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 132/14 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Boreal Engenharia Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 90 (noventa) dias – Assinatura: 09/01/18.

Processo n.º 36.904/16 – Inexigibilidade n.º 001/17 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 006/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Vivver Sistemas Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo e redução de 10% – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 162.000,00 – Assinatura: 16/01/18.

Processo n.º 41.220/16 – Inexigibilidade n.º 002/17 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 007/17 – Contratante:

Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Vivver Sistemas Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo e redução de 10% – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 86.400,00 – Assinatura: 16/01/18.

Secretaria de Administração, 09 de fevereiro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROCESSO: N.º 3.829/2018
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 001
INTERESSADO: CONGRESIL ENGENHARIA LTDA.
JULGAMENTO: 09/02/2018

Atibaia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 29.785/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 202/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/01/2019).
Atibaia, 24 de Janeiro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 025/18

Empresa: BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Almôndega mista com biomassa, descrição do produto: carne bovina e de ave com procedência de abatedouros com SIF, acrescida de ingredientes, formatada (20 a 30 g) e congelada em IQF; ingredientes: carne bovina e de frango, especiarias (cebola, alho, salsa), proteína de soja, sal, biomassa de banana, aroma natural, estabilizante; características organolépticas: aparência e cor: marrom clara, características, odor e sabor: características, textura: macia característica; o produto deve apresentar-se arredondado; 3. características físicas-químicas por 80 g: valor energético: 128 kcal, carboidratos: 8 g (máximo), proteínas: 12 g (mínimo), gorduras totais: 5,5 g (máximo), sódio: 250 mg (máximo); características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC n.º 12, de 02/01/01, Anvisa/MS, em seu anexo i, publicada no D.O.U., seção i, em 10/01/01; características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas; verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto; prazo de validade: máximo de 10 (dez) meses a contar da data de fabricação, em temperatura de -18°C; embalagem: embalagem primária: sacos plásticos de polietileno transparente resistente atóxico com etiqueta interna de identificação com vedação termossoldada; peso líquido: 2 kg; vazio: sem; embalagem secundária: caixa de papelão parda, reforçada com até 12 kg; rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 9.000

Unidade: KG

Atos do Poder Executivo

Marca: Centroeste
Valor Unitário: R\$ 18,20
Valor Total: R\$ 163.800,00

Lote: 05

Descrição: Carne moída ao molho de tomate cozida e congelada, descrição do produto: obtida pelo cozimento de carnes bovinas cortadas em pedaços e moídos, isento de peles, veias, aponevroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores imersos em molho de tomate contendo tomate em pedaços ou polpa, sal e condimentos, exceto pimenta; características do produto: os recortes de carnes deverão ser moídos em discos de 5 mm, imersos em molho de tomate; deverá ser congelado a temperatura de -18º c (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88; toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº 30.691, de 29/03/52.2.1.; características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor: própria, sem manchas esverdeadas; sabor: próprio; odor: próprio; características físico-químicas por 100 grs: gordura: máximo de 7%; proteína: mínimo de 10%; carboidratos: máximo 7%; cloreto de sódio: máximo 2%; amido: máximo de 2%; características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 Anvisa/MS/4.3. será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração; características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS; embalagem: embalagem primária: o produto deverá estar embalado em saco de polietileno de alta densidade termossoldado atóxico, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de até 02 (dois) quilos por embalagem; embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 12 (doze) quilos por embalagem; o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação; rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: KG

Marca: Minerva

Valor Unitário: R\$ 25,00

Valor Total: R\$ 150.000,00

Lote: 11

Descrição: Filé de sobrecoxa de frango sem osso – IQF. Características do produto: filé de sobrecoxa s/ossos e s/ pele – congelado em processo IQF; características organolépticas: textura: característica; cor: característica; sabor: característico, odor: característico; característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, Anvisa, em seu anexo i, em 10/01/01; características microscópicas: ausência de sujidades, parasitas e larvas; verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto; prazo de validade: mínimo de 12 meses; embalagem: embalagem primária: sacos plásticos contendo 01 a 02 kg; embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas etiquetadas e tampadas contendo de 10 à 16 quilos; rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: KG

Marca: Levida

Valor Unitário: R\$ 17,25

Valor Total: R\$ 103.500,00

COTA RESERVADA

Lote: 33

Descrição: Almôndega mista com biomassa, descrição do produto: carne bovina e de ave com procedência de abatedouros com SIF, acrescida de ingredientes, formatada (20 a 30 g) e congelada em IQF; ingredientes: carne bovina e de frango, especiarias (cebola, alho, salsa), proteína de soja, sal, biomassa de banana, aroma natural, estabilizante; características organolépticas: aparência e cor: marrom clara, características, odor e sabor: característicos, textura: macia característica; o produto deve apresentar-se arredondado; 3. características físico-químicas por 80 g: valor energético: 128 kcal, carboidratos: 8 g (máximo), proteínas: 12 g (mínimo), gorduras totais: 5,5 g (máximo), sódio: 250 mg (máximo); características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, Anvisa/MS, em seu anexo i, publicada no D.O.U., seção i, em 10/01/01; características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas; verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto; prazo de validade: máximo de 10 (dez) meses a contar da data de fabricação, em temperatura de -18ºc; embalagem: embalagem primária: sacos plásticos de polietileno transparente resistente atóxico com etiqueta interna de identificação com vedação termossoldada; peso líquido: 2 kg; vácuo: sem; embalagem secundária: caixa de papelão parda, reforçada com até 12 kg; rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: Centroeste

Valor Unitário: R\$ 18,20

Valor Total: R\$ 54.600,00

Lote: 35

Descrição: Carne congelada de suíno sem osso, em iscas (IQF), descrição do produto: o corte primário de carne de suíno após inspecionados e limpos(retirar o excesso de gordura, máximo de 5%) e cortados em iscas. as iscas serão embalados em sacos de polietileno e transportados para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem a temperatura de - 35ºc, o tempo necessário par atingir a temperatura interna de -12ºc; características organolépticas: aspecto: próprio da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa, cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas; sabor: característico; textura: característica; característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, Anvisa/MS, em seu anexo i; características microscópicas: ausência de sujidades, parasitas e larvas; verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto; prazo de validade: 12 meses; embalagem: embalagem primária: pacotes com 2 kg; embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas com 10 kg à 20 kgs; rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: Top Carnes

Valor Unitário: R\$ 18,50

Valor Total: R\$ 55.500,00

Lote: 36

Descrição: Carne moída de patinho, descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. o patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. o corte é obtido pela liberação, à faca, da carne que se encontra junto à face anterior do fêmur, após sua liberação do coxão duro e do coxão mole e da retirada da rótula; deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade do mesmo quanto

Atos do Poder Executivo

às suas características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas; características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura ter máximo de 5% e máx. 3% de aponevroses e cartilagem); a carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser moída e submetida a processo de congelamento IQF; características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88; característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, Anvisa/MS; características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 Anvisa; prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de fabricação; embalagem: embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica resistente, termossoldada, peso líquido de 01 (um) a 02 (dois) quilos; embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 16 kg; obs: será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto; rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente;

Consumo Estimado Anual: 2.500

Unidade: KG

Marca: Centroeste

Valor Unitário: R\$ 20,90

Valor Total: R\$ 52.250,00

Lote: 37

Descrição: Carne moída ao molho de tomate cozida e congelada, descrição do produto: obtida pelo cozimento de carnes bovinas cortadas em pedaços e moídos, isento de peles, veias, aponevroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores imersos em molho de tomate contendo tomate em pedaços ou polpa, sal e condimentos, exceto pimenta; características do produto: os recortes de carnes deverão ser moídos em discos de 5 mm, imersos em molho de tomate; deverá ser congelado á temperatura de -18º c (dezito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº 5 de 08/11/88; toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº 30.691, de 29/03/52.2.1.; características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor: própria, sem manchas esverdeadas; sabor: próprio; odor: próprio; características físico-químicas por 100 grs: gordura: máximo de 7%; proteína: mínimo de 10%; carboidratos: máximo 7%; cloreto de sódio: máximo 2%; amido: máximo de 2%; características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 Anvisa/MS/4.3. será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração; características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS; embalagem: embalagem primária: o produto deverá estar embalado em saco de polietileno de alta densidade termossoldado atóxico, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de até 02 (dois) quilos por embalagem; embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento

totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 12 (doze) quilos por embalagem; o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação; rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: KG

Marca: Minerva

Valor Unitário: R\$ 25,00

Valor Total: R\$ 50.000,00

Lote: 41

Descrição: Filé de merluza do Alasca em pedaços, ingredientes: filé de peixe em tamanho padronizado, cortado em pedaços de 40 á 50 gramas, com cor natural de sua própria espécie, sem pele, sem gordura e sem espinhos, congelado em processo IQF.; características organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; sabor (cozido): característico; odor (cozido): característico; característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente; características microbiológica: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, Anvisa/MS, características microscópicas: ausência de sujidades, parasitas e larvas; verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto; prazo de validade: 12 (doze) meses; embalagem: embalagem primária: embalagem com cry-o-vac, plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, com unidade de peso de 1 a 2 kg; embalagem secundária: caixa de papelão atóxica, firme, com toda descrição necessária para manter a qualidade e armazenamento do produto lacradas contendo de 10 a 16 kg; rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 2.500

Unidade: KG

Marca: Magic Fish

Valor Unitário: R\$ 19,50

Valor Total: R\$ 48.750,00

Lote: 43

Descrição: Filé de sobrecoxa de frango sem osso – IQF. Características do produto: filé de sobrecoxa s/ossos e s/ pele – congelado em processo IQF; características organolépticas: textura: característica; cor: característica; sabor: característico, odor: característico; característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, Anvisa, em seu anexo i, em 10/01/01; características microscópicas: ausência de sujidades, parasitas e larvas; verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto; prazo de validade: mínimo de 12 meses; embalagem: embalagem primária: sacos plásticos contendo 01 a 02 kg; embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas etiquetadas e tampadas contendo de 10 à 16 quilos; rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: KG

Marca: Levida

Valor Unitário: R\$ 17,25

Valor Total: R\$ 34.500,00

Lote: 54

Descrição: Pedaços de peixe congelado, temperados e empanados, descrição do produto: pedaços selecionados de peixes, adicionados de temperos, empanados e congelados; características do produto: carne de pescado (filé de merluza), sadios, moídos e homogeneizados acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens além de substâncias químicas; cada unidade do produto empanado deverá pesar aproximadamente entre 25 a 30 gramas em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos-marinhos, etc.; valores nutricionais mínimos por 100 grs: vct: 170 kcal, prot: 12 g, gord. máx de: 6 g, ch máx de: 16 g; o teor de sódio: deverá estar de acordo com a legislação vigente; características organolépticas: próprias do

Atos do Poder Executivo

produto. não amolecido e nem pegajoso; características microscópicas e macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa; características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 12 e 02/01/2001 para padrões microbiológicos; embalagem: embalagem primária: sacos de polietileno de alta densidade, próprio para o armazenamento do produto, com capacidade para até 2,5 quilos; embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, lacrado com fita transparente e devidamente etiquetada, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 04 (quatro) meses, a partir da data de fabricação; rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: Magic Fish

Valor Unitário: R\$ 18,65

Valor Total: R\$ 55.950,00

Ata de Registro de Preços n.º 026/18

Empresa: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Carne congelada de suíno sem osso, em iscas (IQF), descrição do produto: o corte primário de carne de suíno após inspecionados e limpos(retirar o excesso de gordura, máximo de 5%) e cortados em iscas. as iscas serão embalados em sacos de polietileno e transportados para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem a temperatura de - 35°C, o tempo necessário par atingir a temperatura interna de -12°C; características organolépticas: aspecto: próprio da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa, cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas; sabor: característico; textura: característica; característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, Anvisa/MS, em seu anexo I; características microscópicas: ausência de sujidades, parasitas e larvas; verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto; prazo de validade: 12 meses; embalagem: embalagem primária: pacotes com 2 kg; embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas com 10 kg à 20 kgs; rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 9.000

Unidade: KG

Marca: Top Carnes

Valor Unitário: R\$ 14,25

Valor Total: R\$ 128.250,00

Lote: 04

Descrição: Carne moída de patinho, descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. o patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. o corte é obtido pela liberação, à faca, da carne que se encontra junto à face anterior do fêmur, após sua liberação do coxão duro e do coxão mole e da retirada da rótula; deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade do mesmo quanto às suas características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas; características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura ter máximo de 5% e máx. 3% de aponevroses e cartilagem); a carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser moída e submetida a processo de congelamento IQF; características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88; características físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, Anvisa/MS; características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 Anvisa; prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação; embalagem: embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termo – soldada, peso líquido de 01 (um) a 02 (dois) quilos; embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 16 kg; obs: será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto; rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 4.500

Unidade: KG

Marca: Top Carnes

Valor Unitário: R\$ 15,50

Valor Total: R\$ 69.750,00

Lote: 10

Descrição: Filé de peito de frango, descrição do produto: a matéria prima deverá ser oriunda de estabelecimentos com SIF (peito de frango), desossados e limpos; logo após cortadas em files de 50 a 70 gramas e transportadas para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem na temperatura o tempo necessário para atingir a temperatura de -18°C na parte interna da carne. após conservado em câmara de congelados onde deverão ser armazenados à temperatura em torno de -18°C; características organolépticas: aspecto: próprio da carne; firme, não amolecidas e nem pegajosa, cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas, sabor: característico, textura: característica;

Atos do Poder Executivo

características microbiológicas: coliformes à 45° c/g -----max 5 x 103; Estafilococcus Coagulase positiva /g-----máx 5x103; clostridium sulfito redutor a 46°c-----max 3x103; salmonella sp/ 25 g -----ausência, características microscópicas: ausência de material prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica; ausência de sujidades, parasitas e larvas; ausência de elementos histológicos estranho ao produto; elementos histológicos identificadores da composição presença; embalagem: embalagem primária: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas impressas ou sacos de nylon litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas contendo 2 kg; embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, fechados com fita de polietileno e ou lacradas com fitas plásticas, contendo 12 kg; validade do produto: mínima de 10 meses; rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 4.500

Unidade: KG

Marca: Top Carnes

Valor Unitário: R\$ 15,00

Valor Total: R\$ 67.500,00

Lote: 14

Descrição: Lagarto carne bovina congelada, descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob prévia inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, congelada, aparada e apresentada no corte lagarto. o lagarto é o corte constituído na massa muscular localizada entre o coxão duro e o coxão mole. o corte é obtido pela liberação à faca, das massas musculares aderidas ao coxão mole, coxão duro e músculo mole. características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses). o produto deverá apresentar no máximo 7% de gordura, máximo de 3% de aponevroses e ser isento de cartilagens. a carne bovina congelada no corte lagarto deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade, larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. o produto deverá ser congelado à temperatura de -18° c (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 Anvisa/MS resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 Anvisa/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº 5 de 08/11/88. toda a carne usada para elaboração do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº 30.691, de 29/03/52. o produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de alimentos (nt3) do decreto estadual nº 12.436 de 20/10/78; características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; sabor: próprio; odor: próprio; o tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme padrão descrito pela portaria nº 5 de 08/11/88, Sipa/Dipoa; característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente, características: características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 Anvisa/MS; características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS; prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação; embalagem: embalagem primária: o produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, á vácuo ou Cryovac, lacrada, contendo peso líquido de 1 a 2 quilos; embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) quilos por embalagem; será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: Top Carnes

Valor Unitário: R\$ 20,00

Valor Total: R\$ 60.000,00

Lote: 20

Descrição: Patinho bovino congelado, descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. o patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. o corte é obtido pela liberação, à faca, da carne que se encontra junto à face anterior do fêmur, após sua liberação do coxão duro e do coxão mole e da retirada da rótula; características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%, cartilagem e máx. 3% de aponevroses). a carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortada em tiras ou cubos e submetida a processo de congelamento IQF; características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88; característica físico-químicas deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº 12, de 02/01/01, Anvisa/MS; características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa; prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação; embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termo – soldada, peso líquido de 01 (um) a 02 (dois) quilos; embalagem: embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos; obs: será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto; rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: KG

Marca: Top Carnes

Valor Unitário: R\$ 21,00

Valor Total: R\$ 126.000,00

Lote: 21

Descrição: Patinho em flocos, descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. o patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur; características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem e eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses. a carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade e larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortada em filetes e submetida a processo de congelamento IQF; características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88; característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº 12, de 02/01/01, Anvisa/MS; características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa; prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação; embalagem: embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente,

Atos do Poder Executivo

atóxica, resistente, termo – soldada, peso líquido de 2 (dois) a três (3) quilos; embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 12 quilos; rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 9.000

Unidade: KG

Marca: Top Carnes

Valor Unitário: R\$ 22,50

Valor Total: R\$ 202.500,00

COTA RESERVADA

Lote: 42

Descrição: Filé de peito de frango, descrição do produto: a matéria prima deverá ser oriunda de estabelecimentos com SIF (peito de frango), desossados e limpos; logo após cortadas em files de 50 a 70 gramas e transportadas para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem na temperatura o tempo necessário para atingir a temperatura de -18°C na parte interna da carne. após conservado em câmara de congelados onde deverão ser armazenados à temperatura em torno de -18°C; características organolépticas: aspecto: próprio da carne; firme, não amolecidas e nem pegajosa, cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas, sabor: característico, textura: característica; características microbiológicas: coliformes à 45° c/g -----max 5 x 103; Estafilococcus Coagulase positiva /g-----máx 5x103; clostridium sulfito redutor a 46°C-----max 3x103; salmonella sp/ 25 g -----ausência, características microscópicas: ausência de material prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica; ausência de sujidades, parasitas e larvas; ausência de elementos histológicos estranho ao produto; elementos histológicos identificadores da composição presença; embalagem: embalagem primária: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas impressas ou sacos de nylon litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas contendo 2 kg; embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, fechados com fita de polietileno e ou lacradas com fitas plásticas, contendo 12 kg; validade do produto: mínima de 10 meses; rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: KG

Marca: Top Carnes

Valor Unitário: R\$ 15,00

Valor Total: R\$ 22.500,00

Lote: 53

Descrição: Patinho em flocos, descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. o patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur; características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem e eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses. a carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade e larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortada em filetes e submetida a processo de congelamento IQF; características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88; características físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, Anvisa/MS; características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa; prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação; embalagem: embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termo – soldada, peso líquido de 2 (dois) a três (3) quilos; embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 12 quilos; rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a

legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: Top Carnes

Valor Unitário: R\$ 22,50

Valor Total: R\$ 67.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 027/18

Empresa: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 25

Descrição: Polpa de frutas congelada, ingredientes básicos: polpa de fruta, diversos sabores (abacaxi, abacaxi com hortelã, frutas vermelhas, graviola, manga, morango, maracujá e pitanga) congelada e sem adição de água; embalagem: embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, contendo de 100 g a 01 (um) quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 (dez) quilos; validade: mínima de 2 (dois) meses.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: KG

Marca: De Marchi

Valor Unitário: R\$ 14,00

Valor Total: R\$ 84.000,00

COTA RESERVADA

Lote: 57

Descrição: Polpa de frutas congelada, ingredientes básicos: polpa de fruta, diversos sabores (abacaxi, abacaxi com hortelã, frutas vermelhas, graviola, manga, morango, maracujá e pitanga) congelada e sem adição de água; embalagem: embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, contendo de 100 g a 01 (um) quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 (dez) quilos; validade: mínima de 2 (dois) meses.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: KG

Marca: De Marchi

Valor Unitário: R\$ 14,00

Valor Total: R\$ 28.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 028/18

Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 15

Descrição: Lasanha à bolonhesa institucional, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, carne bovina moída, molho de tomate, ovo, presunto, queijo mussarela, óleo de soja, leite em pó, corantes naturais; valores nutricionais mínimos por 100 (cem) gramas do produto: proteína: 12 grs. gorduras totais máx: 8 grs e ch máx. de 35 g; prazo de validade: o produto deverá ter validade de 3 meses, sob temperatura de -12°C (doze graus negativos); embalagem: embalagem primária: bandeja de lasanha, pesando, no mínimo, 5 kg, embalados em plástico próprio para alimentos, lacradas; embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para 2 bandejas de lasanha; rotulagem: deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.

Consumo Estimado Anual: 4.500

Unidade: KG

Marca: Livenza Massas

Valor Unitário: R\$ 19,30

Valor Total: R\$ 86.850,00

Lote: 16

Descrição: Linguiça calabresa, descrição do produto: carnes preparadas embutidas ou embutidos. são produtos elaborados com carnes ou outros tecidos animais comestíveis, curados ou não, condimentados, cozidos ou não, defumados e dessecados ou apenas defumados, adicionados ou não de gorduras, tendo como envoltório natural tripas, bexigas ou outras

Atos do Poder Executivo

membranas animais ou envoltório plástico apropriado. classificação: linguiça calabresa é o produto obtido principalmente de carne suína, curado, adicionado de ingredientes, devendo ter o sabor característico de pimenta calabresa, submetida ou não ao processo de estufagem ou similar para desidratação e/ou cozimento, sendo o processo de defumação opcional; características do produto: os embutidos deverão ser preparados de carne suína moída e outros tecidos/carnes de animais em perfeito estado de conservação. podem entrar em sua composição: sal, água, condimentos naturais; não é permitido o uso de sangue com fibrina, e a desfibrinação não poderá ser feita à mão. não será permitido o emprego de matérias-primas de qualidade ou em porções diferentes das constantes da fórmula aprovada. nos embutidos não poderão ser adicionados tecidos inferiores. a linguiça, depois de embutida, deverá ser atada em seções mais ou menos uniformes. os embutidos não deverão apresentar a superfície úmida, peggajosa, exsudato líquido, ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. os embutidos; deverão ser manipulados em boas condições de higiene. as tripas e membranas de animais empregados no envoltório deverão estar rigorosamente limpas e sofrer lavagem imediatamente antes de seu uso. os envoltórios não deverão estar perfurados por parasitos. o embutido poderá ser envasado, e nesse caso, deverá ser submetido ao teste de esterilidade indicado na norma para carnes preparadas envasadas. nos embutidos não será permitida a adição de corantes artificiais; toda carne utilizada para o preparo de linguiças deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº 30.691 de 29/03/1952; ingredientes: carne suína, carne mecanicamente separada de aves, gordura suína, proteína texturizada de soja, sal, açúcar, leite em pó, fibra de trigo, regulador de acidez lactato de sódio estabilizante polifosfato de sódio, tripolifosfato de sódio e pirofosfatodissódico, realçador de sabor glutamato monossódico, aroma de fumaça, de pimenta calabresa e de pimenta preta, antioxidante eritorbato de sódio, corantes: caramelo iv e carmim conservador nitrito de sódio. contém glúten; 2.1 – características sensoriais: próprias do produto; 2.2 – características físico-químicas: gordura máx: 30%. proteína: 18%. o produto deverá seguir os estabelecidos na legislação vigente; características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS; características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 2 (dois) meses, a partir da data de fabricação do produto; embalagem: embalagem primária: deverá ser de saco de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechado a vácuo, cry-o-vac ou mult-vac, termo encolhível, resistente, transparente, atóxico, contendo de 1 até 2,5 kg; embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado, totalmente lacradas com fita adesiva plastificada ou similar, com capacidade para até 10 kg; obs. será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração; rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 2.250

Unidade: KG

Marca: Sadia

Valor Unitário: R\$ 17,30

Valor Total: R\$ 38.925,00

Lote: 17

Descrição: Linguiça de frango, ingredientes: carne de frango, água, maltodextrina, sal, proteína vegetal de soja, especiarias naturais (pimenta, alho, cebola, pimenta branca e salsa) estabilizante tripolifosfato e pirofosfatotetrasódico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, conservadores nitrito e nitrito de sódio. o produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos; características organolépticas: textura: característica; cor: característica; sabor: característico, odor: característico; características físico-químicas por 40 g: valor energético 140 kcal; carboidratos menores que 10 g; proteínas mínimas 9 g; gorduras totais máx. de 11 g; sódio máximo de 400 mg; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, Anvisa/MS, em seu anexo i, publicada no D.O.U., seção i, em 10/01/01;

características microscópicas: ausência de sujidades, parasitas e larvas; verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto; prazo de validade: 120 dias, a partir da data de fabricação; embalagem: embalagem primária: saco plástico grampeado com peso líquido de 5,0 kg; embalagem secundária: caixa de papelão, contendo 4 pacotes – peso líquido com até 20,00 kg; rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 7.500

Unidade: KG

Marca: Sadia

Valor Unitário: R\$ 15,50

Valor Total: R\$ 116.250,00

Lote: 19

Descrição: Nhoque de mandioquinha, ingredientes básicos: farinha de trigo, margarina, ovo, sal, água e conservante; valores nutricionais mínimos por porção de 100 grs: carboidratos: 40 g; proteína: 4,0 g; fibra: 1 g.; gordura máx de: 4 g; embalagem: embalagem primária: saco de polietileno atóxico, a vácuo, com capacidade para 1 (um) kg; embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para 10 kg.; validade: mínima de 60 dias.

Consumo Estimado Anual: 4.500

Unidade: KG

Marca: Livenza Massas

Valor Unitário: R\$ 21,30

Valor Total: R\$ 95.850,00

Lote: 30

Descrição: Requeijão cremoso, ingredientes básicos: leite, creme de leite, cloreto de sódio(sal), fermento lácteo, estabilizantes e conservantes; não poderá conter amido na composição; valores nutricionais mínimos por 30 g: c.h. -0,7 g, prot. - 3,0 g, gordura total: 6 g; embalagem: embalagem primária: copo composto por polipropileno translúcido, tampa de alumínio e tampa composta por polipropileno, com capacidade para até 250 grs ou baldes de polipropileno (inodoro, atóxico, opaco), com tampa e lacre externo contendo até 1 kg; embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 unidades ou 5 a 6 baldes. obs. deverá ter validade mínima de 120 dias a partir da data de fabricação.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: PO

Marca: Elegê

Valor Unitário: R\$ 5,77

Valor Total: R\$ 34.620,00

Lote: 31

Descrição: Salsicha de peru, descrição do produto: produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial, ou ainda, por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. a salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior, e transportada em condições que se preservem a qualidade e as características do produto congelado. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS, a resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS, portaria nº 167 1002 – SVS/MS, portaria nº 540 – SVS/MS de 27/10/1997, decreto nº 12.486/78, da secretaria de saúde do estado de São Paulo, CVS – 6 de 1999, instrução normativa nº 4 de 2000 da M.A.P.A.; características do produto: a salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado e conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes de animais bovinos, equinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem a utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, equinos, caninos e felinos. a porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. o produto não deverá apresentar superfície úmida, peggajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas

Atos do Poder Executivo

ou coloração sem uniformidade. o peso de cada salsicha deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas; características sensoriais: aspecto: próprio; cor: própria, rosada, sem manchas pardacentas ou esverdeadas; odor/textura: próprio; características físico-químicas: amido: máximo de 2% p/p; umidade: máximo de 65% p/p; gordura: máximo de 20% p/p; proteína: mínimo 12% p/p; cloreto de sódio: máximo de 2% p/p; características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, deverá estar isento de sujidades, parasitas e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos na resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; características toxicológicas: nitrito: máximo de 0,015/100 g – expresso em nitrito de sódio (cítrico). nitrato: máximo de 0,030 g/100 g – expresso em nitrato de sódio (cítrico); prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de fabricação; embalagem: embalagem primária: a vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 3 (três) quilos por embalagem; embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos; obs. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração; rotulagem: deve estar de acordo com a regulamentação vigente.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: KG

Marca: Sadia

Valor Unitário: R\$ 11,21

Valor Total: R\$ 70.200,00

Lote: 32

Descrição: Salsicha mista tipo hot dog, descrição do produto: produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (como bovina, suína e de aves), adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial, ou ainda por processo de extrusão, submetido a processo térmico adequado. será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. a salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezito graus negativos) ou inferior, e transportada em condições que se preservem a qualidade e as características do produto congelado. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente; características do produto: a salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado e conservação, não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos, felinos nem tecidos inferiores, tais como pele e cartilagens (constar no laudo). a porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. o peso de cada salsicha deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas; características sensoriais: aspecto: próprio; cor: própria, rosada, sem manchas pardacentas ou esverdeadas; odor/textura: próprio; características físico-químicas: amido: máximo de 2% p/p; umidade: máximo de 65% p/p; gordura: máximo de 20% p/p; proteína: mínimo 12% p/p; cloreto de sódio: máximo de 2% p/p; características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, deverá estar isento de sujidades, parasitas e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos na resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; características toxicológicas: nitrito: máximo de 0,015/100 g – expresso em nitrito de sódio (cítrico). nitrato: máximo de 0,030 g/100 g – expresso em nitrato de sódio (cítrico); prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de fabricação; embalagem: embalagem primária: a vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 03 (três) quilos por embalagem; embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze)

quilos. obs. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração; rotulagem: deve estar de acordo com a regulamentação vigente.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: KG

Marca: Sadia

Valor Unitário: R\$ 11,21

Valor Total: R\$ 67.260,00

COTA RESERVADA

Lote: 47

Descrição: Lasanha à bolonhesa institucional, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, carne bovina moída, molho de tomate, ovo, presunto, queijo mussarela, óleo de soja, leite em pó, corantes naturais; valores nutricionais mínimos por 100 (cem) gramas do produto: proteína: 12 grs. gorduras totais máx: 8 grs e ch máx. de 35 g; prazo de validade: o produto deverá ter validade de 3 meses, sob temperatura de -12°C (doze graus negativos); embalagem: embalagem primária: bandeja de lasanha, pesando, no mínimo, 5 kg, embalados em plástico próprio para alimentos, lacradas; embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para 2 bandejas de lasanha; rotulagem: deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: KG

Marca: Livenza Massas

Valor Unitário: R\$ 19,30

Valor Total: R\$ 28.950,00

Lote: 48

Descrição: Linguiça calabresa, descrição do produto: carnes preparadas embutidas ou embutidos. são produtos elaborados com carnes ou outros tecidos animais comestíveis, curados ou não, condimentados, cozidos ou não, defumados e dessecados ou apenas defumados, adicionados ou não de gorduras, tendo como envoltório natural tripas, bexigas ou outras membranas animais ou envoltório plástico apropriado. classificação: linguiça calabresa é o produto obtido principalmente de carne suína, curado, adicionado de ingredientes, devendo ter o sabor característico de pimenta calabresa, submetida ou não ao processo de estufagem ou similar para desidratação e/ou cozimento, sendo o processo de defumação opcional; características do produto: os embutidos deverão ser preparados de carne suína moída e outros tecidos/carnes de animais em perfeito estado de conservação. podem entrar em sua composição: sal, água, condimentos naturais; não é permitido o uso de sangue com fibrina, e a desfibrinação não poderá ser feita à mão. não será permitido o emprego de matérias-primas de qualidade ou em porções diferentes das constantes da fórmula aprovada. nos embutidos não poderão ser adicionados tecidos inferiores. a linguiça, depois de embutida, deverá ser atada em seções mais ou menos uniformes. os embutidos não deverão apresentar a superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido, ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. os embutidos; deverão ser manipulados em boas condições de higiene. as tripas e membranas de animais empregados no envoltório deverão estar rigorosamente limpas e sofrer lavagem imediatamente antes de seu uso. os envoltórios não deverão estar perfurados por parasitos. o embutido poderá ser envasado, e nesse caso, deverá ser submetido ao teste de esterilidade indicado na norma para carnes preparadas envasadas. nos embutidos não será permitida a adição de corantes artificiais; toda carne utilizada para o preparo de linguiças deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº 30.691 de 29/03/1952; ingredientes: carne suína, carne mecanicamente separada de aves, gordura suína, proteína texturizada de soja, sal, açúcar, leite em pó, fibra de trigo, regulador de acidez lactato de sódio estabilizante polifosfato de sódio, tripolifosfato de sódio e pirofosfatodissódico, realçador de sabor glutamato monossódico, aroma de fumaça, de pimenta calabresa e de pimenta preta, antioxidante eritorbato de sódio, corantes: caramelo iv e carmim conservador nitrito de sódio. contém glúten; 2.1 – características sensoriais: próprias do produto; 2.2 – características físico-químicas: gordura máx: 30%. proteína: 18%. o produto deverá seguir os estabelecidos na legislação vigente;

Atos do Poder Executivo

características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS; características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 2 (dois) meses, a partir da data de fabricação do produto; embalagem: embalagem primária: deverá ser de saco de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechado a vácuo, cry-o-vac ou mult-vac, termo encolhível, resistente, transparente, atóxico, contendo de 1 até 2,5 kg; embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado, totalmente lacradas com fita adesiva plastificada ou similar, com capacidade para até 10 kg; obs. será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração; rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 750

Unidade: KG

Marca: Sadia

Valor Unitário: R\$ 17,30

Valor Total: R\$ 12.975,00

Lote: 49

Descrição: Linguiça de frango, ingredientes: carne de frango, água, maltodextrina, sal, proteína vegetal de soja, especiarias naturais (pimenta, alho, cebola, pimenta branca e salsa) estabilizante tripolifosfato e pirofosfatotetrasódico, realçador de sabor glutamatômonossódico, antioxidante eritorbato de sódio, conservadores nitrato e nitrito de sódio. o produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos; características organolépticas: textura: característica; cor: característica; sabor: característico, odor: característico; características físico-químicas por 40 g: valor energético 140 kcal; carboidratos menores que 10 g; proteínas mínimas 9 g; gorduras totais máx. de 11 g; sódio máximo de 400 mg; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, Anvisa/MS, em seu anexo i, publicada no D.O.U., seção i, em 10/01/01; características microscópicas: ausência de sujidades, parasitas e larvas; verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto; prazo de validade: 120 dias, a partir da data de fabricação; embalagem: embalagem primária: saco plástico grampeado com peso líquido de 5,0 kg; embalagem secundária: caixa de papelão, contendo 4 pacotes – peso líquido com até 20,00 kg; rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 2.500

Unidade: KG

Marca: Sadia

Valor Unitário: R\$ 15,50

Valor Total: R\$ 38.750,00

Lote: 51

Descrição: Nhoque de mandioquinha, ingredientes básicos: farinha de trigo, margarina, ovo, sal, água e conservante; valores nutricionais mínimos por porção de 100 grs: carboidratos: 40 g; proteína: 4,0 g; fibra: 1 g.; gordura máx de: 4 g; embalagem: embalagem primária: saco de polietileno atóxico, a vácuo, com capacidade para 1 (um) kg; embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para 10 kg.; validade: mínima de 60 dias.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: KG

Marca: Livenza Massas

Valor Unitário: R\$ 21,30

Valor Total: R\$ 31.950,00

Lote: 63

Descrição: Salsicha de peru, descrição do produto: produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (como bovina, suína e de aves), adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial, ou ainda por processo de extrusão, submetido a processo térmico adequado. será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. a salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior, e transportada em condições que se preservem a qualidade e as características do produto congelado. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente; características do produto: a salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado e conservação, não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos, felinos nem tecidos inferiores, tais como pele e cartilagens (constar no laudo). a porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. o peso de cada salsicha deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas; características sensoriais: aspecto:

ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior, e transportada em condições que se preservem a qualidade e as características do produto congelado. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS, a resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS, portaria nº 167 1002 – SVS/MS, portaria nº 540 – SVS/MS de 27/10/1997, decreto nº 12.486/78, da secretaria de saúde do estado de São Paulo, CVS – 6 de 1999, instrução normativa nº 4 de 2000 da M.A.P.A.; características do produto: a salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado e conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes de animais bovinos, equinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem a utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, equinos, caninos e felinos. a porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. o peso de cada salsicha deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas; características sensoriais: aspecto: próprio; cor: própria, rosada, sem manchas pardacentas ou esverdeadas; odor/textura: próprio; características físico-químicas: amido: máximo de 2% p/p.; umidade: máximo de 65% p/p; gordura: máximo de 20% p/p; proteína: mínimo 12% p/p; cloreto de sódio: máximo de 2% p/p; características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, deverá estar isento de sujidades, parasitas e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos na resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; características toxicológicas: nitrito: máximo de 0,015/100 g – expresso em nitrito de sódio (cítrico). nitrato: máximo de 0,030 g/100 g – expresso em nitrato de sódio (cítrico); prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de fabricação; embalagem: embalagem primária: a vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 3 (três) quilos por embalagem; embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos; obs. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração; rotulagem: deve estar de acordo com a regulamentação vigente.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: KG

Marca: Sadia

Valor Unitário: R\$ 11,70

Valor Total: R\$ 23.400,00

Lote: 64

Descrição: Salsicha mista tipo hot dog, descrição do produto: produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (como bovina, suína e de aves), adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial, ou ainda por processo de extrusão, submetido a processo térmico adequado. será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. a salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior, e transportada em condições que se preservem a qualidade e as características do produto congelado. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente; características do produto: a salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado e conservação, não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos, felinos nem tecidos inferiores, tais como pele e cartilagens (constar no laudo). a porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. o peso de cada salsicha deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas; características sensoriais: aspecto:

Atos do Poder Executivo

próprio; cor: própria, rosada, sem manchas pardacentas ou esverdeadas; odor/textura: próprio; características físico-químicas: amido: máximo de 2% p/p; umidade: máximo de 65% p/p; gordura: máximo de 20% p/p; proteína: mínimo 12% p/p; cloreto de sódio: máximo de 2% p/p; características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, deverá estar isento de sujidades, parasitas e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos na resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; características toxicológicas: nitrito: máximo de 0,015/100 g – expresso em nitrito de sódio (cítrico). nitrato: máximo de 0,030 g/100 g – expresso em nitrato de sódio (cítrico); prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de fabricação; embalagem: embalagem primária: a vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 03 (três) quilos por embalagem; embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos. obs. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração; rotulagem: deve estar de acordo com a regulamentação vigente.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: KG

Marca: Sadia

Valor Unitário: R\$ 11,21

Valor Total: R\$ 22.420,00

Ata de Registro de Preços n.º 029/18

Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 13

Descrição: Iogurte com polpa de frutas, ingredientes básicos: leite parcialmente desnatado e/ou leite em pó parcialmente desnatado, açúcar, espessante, preparado de frutas (morango ou limão ou açaí com banana ou maracujá, aroma idêntico ao natural, acidulante, conservante e corante natural) e fermento lácteo; valores nutricionais mínimos por 200 g: vct= 160 kcal, ch = 28 g e prot.= - 5 g; embalagem: embalagem primária: garrafas plásticas contendo 175 a 200 ml; embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos plásticos reforçado, contendo 24 a 30 un; validade mínima: 45 dias após a fabricação; deverá possuir rotulagem completa conforme legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 112.500

Unidade: UN

Marca: Salute

Valor Unitário: R\$ 2,10

Valor Total: R\$ 236.250,00

COTA RESERVADA

Lote: 45

Descrição: Iogurte com polpa de frutas, ingredientes básicos: leite parcialmente desnatado e/ou leite em pó parcialmente desnatado, açúcar, espessante, preparado de frutas (morango ou limão ou açaí com banana ou maracujá, aroma idêntico ao natural, acidulante, conservante e corante natural) e fermento lácteo; valores nutricionais mínimos por 200 g: vct= 160 kcal, ch = 28 g e prot.= - 5 g; embalagem: embalagem primária: garrafas plásticas contendo 175 a 200 ml; embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos plásticos reforçado, contendo 24 a 30 un; validade mínima: 45 dias após a fabricação; deverá possuir rotulagem completa conforme legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 37.500

Unidade: UN

Marca: Salute

Valor Unitário: R\$ 2,10

Valor Total: R\$ 78.750,00

Ata de Registro de Preços n.º 030/18

Empresa: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 07

Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado, ingredientes básicos: cortes resfriados de frango(coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele), água, sal, maltodextrina, estabilizante; características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a coxa e sobrecoxa deverá ser cortadas em cubos(aproximadamente 25 mm),adicionado os ingredientes, assados e embalados. o processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste; o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52; características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, sabor: próprio, odor: próprio, características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente; características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/MS; características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS e resolução – CNNPA nº 12, de 1978; validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, em temperatura a – 18 °c; embalagem: embalagem primária: o produto embalado em PEBD, transparente hermeticamente fechada por termossoldagem; resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 03 quilos por embalagem; embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem; obs. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração; rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 9.000

Unidade: KG

Marca: Fenix

Valor Unitário: R\$ 16,47

Valor Total: R\$ 148.230,00

Lote: 08

Descrição: Coxinha de asa, assados e congelados, componentes do produto: cortes resfriados de frango (coxinhas das asas), água, sal, maltodextrina, especiarias: (cebola e alho em pó), açúcar, cloreto de potássio, aromatizantes naturais: (óleo de alho e cebola), estabilizante), espessante carragena e regulador de acidez; descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária; a carne de galináceos (coxinha da asa) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração; a carne de ave, coxinha da asa do frango, deverá assada e congelados através do congelamento individual rápido em iqf; ser isenta de adição de amido ou espessantes; deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme; cada unidade deverá pesar aproximadamente 65 gramas; o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a 15° c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a 8° c (oito graus negativos); características sensoriais: textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso; cor: característico, sabor: característico, odor: característico; valores nutricionais mínimos por 100 grs: prot.: 18 g e vct: 150 kcal; sódio máx.: 540 mg e gordura total máx.

Atos do Poder Executivo

de 9 g; validade mínima do produto: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; embalagem: embalagem primária: sacos de PEBD transparente resistente e atóxica contendo 2 a 2,5 kg; embalagem secundária: caixas de papelão com capacidade de até 10 kg; rotulagem: o produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 4.500

Unidade: KG

Marca: Fenix

Valor Unitário: R\$ 16,99

Valor Total: R\$ 76.455,00

Lote: 09

Descrição: Filé de merluza do Alasca em pedaços, ingredientes: filé de peixe em tamanho padronizado, cortado em pedaços de 40 a 50 gramas, com cor natural de sua própria espécie, sem pele, sem gordura e sem espinhos, congelado em processo IQF; características organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; sabor (cozido): característico; odor (cozido): característico; característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente; características microbiológica: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC n.º 12, de 02/01/01, Anvisa/MS, características microscópicas: ausência de sujidades, parasitas e larvas; verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto; prazo de validade: 12 (doze) meses; embalagem: embalagem primária: embalagem com cry-o-vac, plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, com unidade de peso de 1 a 2 kg; embalagem secundária: caixa de papelão atóxica, firme, com toda descrição necessária para manter a qualidade e armazenamento do produto, lacradas contendo de 10 a 16 kg; rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 7.500

Unidade: KG

Marca: Magic Fish

Valor Unitário: R\$ 18,30

Valor Total: R\$ 137.250,00

Lote: 22

Descrição: Pedaços de peixe congelado, temperados e empanados, descrição do produto: pedaços selecionados de peixes, adicionados de temperos, empanados e congelados; características do produto: carne de pescado (filé de merluza), sadios, moídos e homogeneizados acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens além de substâncias químicas; cada unidade do produto empanado deverá pesar aproximadamente entre 25 a 30 gramas em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos-marinhos, etc.; valores nutricionais mínimos por 100 grs: vct : 170 kcal, prot: 12 g, gord. máx de: 6 g, ch máx de: 16 g; o teor de sódio: deverá estar de acordo com a legislação vigente; características organolépticas: próprias do produto. não amolecido e nem pegajoso; características microscópicas e macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC n.º 175 de 08/07/2003 – Anvisa; características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC n.º 12 e 02/01/2001 para padrões microbiológicos; embalagem: embalagem primária: sacos de polietileno de alta densidade, próprio para o armazenamento do produto, com capacidade para até 2,5 quilos; embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, lacrado com fita transparente e devidamente etiquetada, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 04 (quatro) meses, a partir da data de fabricação; rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 9.000

Unidade: KG

Marca: Magic Fish

Valor Unitário: R\$ 18,20

Valor Total: R\$ 163.800,00

Lote: 23

Descrição: Pedaços empanados de carne de aves, ingredientes básicos do produto: carne de frango (peito de frango ou coxa e sobrecoxa),

farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha para empanar e pré empanar, sal, açúcar, água, dextrina, especiarias(alho e cebola), aromatizantes naturais; descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a carne de galináceos em pedaços de peito ou coxa e sobrecoxa empanados e congelados deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração e também não deverá ter carnes de outras aves de forma processada e compactada. os pedaços de carne de aves empanados deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. cada unidade deverá pesar aproximadamente 18 (dezoito) gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a 15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a 8º c (oito graus negativos); características sensoriais: textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso; cor: característico, sabor: característico, odor: característico; características físico-químicas por 100 g do produto: carboidratos totais: máx. de 20 g, sódio máx de 500 mg; gordura: máx. de 15%, proteína: mínimo de 10%; características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC n.º 12 de 02/01/01 Anvisa/MS; características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC n.º 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS; 2.5. características toxicológicas: nitrito máximo de 0,015 g/100 g expresso em nitrito de sódio (crítico); nitrito máximo de 0,030 g/100 g expresso em nitrito de sódio (crítico); corantes artificiais ausência (crítico); validade: o produto deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de fabricação; embalagem: embalagem primária: PEBD impresso, transparente, resistente e atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. lacre por termo soldagem. capacidade de acondicionamento de 2,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita arquear, para garantia de inviolabilidade. capacidade máxima de 10 kg. obs. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração; rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.

Consumo Estimado Anual: 9.000

Unidade: KG

Marca: Baita

Valor Unitário: R\$ 17,10

Valor Total: R\$ 153.900,00

COTA RESERVADA

Lote: 39

Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado, ingredientes básicos: cortes resfriados de frango(coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele), água, sal, maltodextrina, estabilizante; características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a coxa e sobrecoxa deverá ser cortadas em cubos(aproximadamente 25 mm),adicionado os ingredientes, assados e embalados. o processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste; o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC n.º175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; resolução RDC n.º 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS, portaria n.º 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria n.º 6 – CVS/99; portaria n.º 368 de 04/09/97 do MAA; portaria n.º 5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoia, segundo decreto n.º30.691, de 29/03/52; características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, sabor: próprio, odor: próprio, características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente; características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC n.º12 de 02/01/01 Anvisa/MS; características macroscópicas e microscópicas: o produto

Atos do Poder Executivo

não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS e resolução – CNNPA nº 12, de 1978; validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, em temperatura a – 18 °c; embalagem: embalagem primária: o produto embalado em PEBD, transparente hermeticamente fechada por termossoldagem; resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 03 quilos por embalagem; embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem; obs. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração; rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: Fenix

Valor Unitário: R\$ 16,47

Valor Total: R\$ 49.410,00

Lote: 40

Descrição: Coxinha de asa, assados e congelados, componentes do produto: cortes resfriados de frango (coxinhas das asas), água, sal, maltodextrina, especiarias: (cebola e alho em pó), açúcar, cloreto de potássio, aromatizantes naturais: (óleo de alho e cebola), estabilizante), espessante carragena e regulador de acidez; descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária; a carne de galináceos (coxinha da asa) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração; a carne de ave, coxinha da asa do frango, deverá assada e congelados através do congelamento individual rápido em iqf; ser isenta de adição de amido ou espessantes; deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme; cada unidade deverá pesar aproximadamente 65 gramas; o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a 15° c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a 8° c (oito graus negativos); características sensoriais: textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso; cor: característico, sabor: característico, odor: característico; valores nutricionais mínimos por 100 grs: prot.: 18 g e vct: 150 kcal; sódio máx.: 540 mg e gordura total máx. de 9 g; validade mínima do produto: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; embalagem: embalagem primária: sacos de PEBD transparente resistente e atóxica contendo 2 a 2,5 kg; embalagem secundária: caixas de papelão com capacidade de até 10 kg; rotulagem: o produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: KG

Marca: Fenix

Valor Unitário: R\$ 16,99

Valor Total: R\$ 25.485,00

Ata de Registro de Preços n.º 031/18

Empresa: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 18

Descrição: Mortadela fatiada: 1) descrição: entende-se por mortadela, o produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de suínos, bovinos e de aves, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado. 2. características do produto: o embutido deverá ser preparado com carnes de diferentes espécies de animais de açougue (carne suína, carne mecanicamente separada de aves, carne bovina, toucinho suíno, miúdo de suíno, pele de frango), carnes mecanicamente separadas, até o limite máximo de

60%, miúdos comestíveis de diferentes espécies de animais de açougue, pele e tendões no limite máximo de 10% e gorduras. não é permitido o uso de sangue com fibrina e a desfibrinação não poderá ser feita à mão. não será permitido o emprego de matérias-primas de qualidade ou em proporções diferentes das constantes da fórmula aprovada. a mortadela, depois de embutida deverá ser atada em seções mais ou menos uniformes. o embutido não deverá apresentar a superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido, ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. o embutido deverá ser manipulado em condições higiênico-sanitárias satisfatórias. os envoltórios não deverão estar perfurados por parasitas. no embutido não será permitida a adição de corantes artificiais. o produto deve ser transportado em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/98 SVS/MS; portaria nº540 de 27/10/97 – SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; instrução normativa nº 4 de 31/03/00; instrução normativa nº20 de 21/07/99 – MAA. toda a carne usada para elaboração da mortadela deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. o produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de alimentos (nt5) do decreto estadual nº12.436 de 20/10/78, 2) características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, sabor e odor: próprio; 3) características físico-químicas: umidade: máximo de 65% proteína: mínimo de 12% gordura: máximo de 30%, carboidrato: máximo de 10% amido: máximo de 5%; 3) características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/MS.2.4.; 4) características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitas e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS; 5) validade: o produto deverá ter validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de fabricação; 6) embalagem: embalagem primária: o produto deverá ser resfriado, em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 0,2(duzentas) a 1,5 kg (um e meio) por embalagem, 15 a 20 gramas por fatia; embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, com peso máximo de 10 (dez) quilos por embalagem; 7) rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 5.250

Unidade: KG

Marca: Prieto

Valor Unitário: R\$ 11,38

Valor Total: R\$ 59.745,00

Lote: 29

Descrição: Quibe de carne bovina, descrição do produto: carne bovina, água, gordura bovina, cebola, hortelã, pimenta síria, alho, proteína de soja, proteína animal de colágeno, sal, farinha de trigo integral, e eritorbato de sódio (antioxidante e316). contém glúten; característica do produto: deverá apresentar-se ovalado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico; características organolépticas: próprias do produto. características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa; características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 para padrões microbiológicos; 2.4 – valores mínimos por porção de 80 (oitenta) gramas: proteína: 9,0 g; gordura total máx de: 8 g; fibra alimentar: 1,0 g; sódio (na) max. de: 280 mg; carboidratos: 10 g; vct: 145 kcal; embalagem: embalagem primária: de polietileno atóxica, transparente e resistente, com uma etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada, sem perfurações; peso líquido: 2 kg; embalagem secundária: caixas de papelão ondulado reforçada, lacrada com fita adesiva. resistente a danos

Atos do Poder Executivo

durante o transporte e garantindo a integridade do produto durante seu período de validade, desde que mantidos sob empilhamento e condições de armazenagem recomendados. acondicionamento na caixa: 02 pacotes de 2 kg por caixa de papelão; peso líquido: 4 kg; 4 – prazo de validade: 6 meses (180 dias) a contar da data de fabricação; 5 – rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor.

Consumo Estimado Anual: 7.500

Unidade: KG

Marca: Friboi

Valor Unitário: R\$ 11,24

Valor Total: R\$ 84.300,00

COTA RESERVADA

Lote: 50

Descrição: Mortadela fatiada: 1) descrição: entende-se por mortadela, o produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de suínos, bovinos e de aves, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado. 2. características do produto: o embutido deverá ser preparado com carnes de diferentes espécies de animais de açougue (carne suína, carne mecanicamente separada de aves, carne bovina, toucinho suíno, miúdo de suíno, pele de frango), carnes mecanicamente separadas, até o limite máximo de 60%, miúdos comestíveis de diferentes espécies de animais de açougue, pele e tendões no limite máximo de 10% e gorduras. não é permitido o uso de sangue com fibrina e a desfibrinação não poderá ser feita à mão. não será permitido o emprego de matérias-primas de qualidade ou em proporções diferentes das constantes da fórmula aprovada. a mortadela, depois de embutida deverá ser atada em seções mais ou menos uniformes. o embutido não deverá apresentar a superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido, ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. o embutido deverá ser manipulado em condições higiênico-sanitárias satisfatórias. os envoltórios não deverão estar perfurados por parasitas. no embutido não será permitida a adição de corantes artificiais. o produto deve ser transportado em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/98 SVS/MS; portaria nº540 de 27/10/97 – SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; instrução normativa nº 4 de 31/03/00; instrução normativa nº20 de 21/07/99 – MAA. toda a carne usada para elaboração da mortadela deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. o produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de alimentos (nt5) do decreto estadual nº12.436 de 20/10/78, 2) características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, sabor e odor: próprio; 3) características físico-químicas: umidade: máximo de 65% proteína: mínimo de 12% gordura: máximo de 30%, carboidrato: máximo de 10% amido: máximo de 5%; 3) características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/MS.2.4.; 4) características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitas e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS; 5) validade: o produto deverá ter validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de fabricação; 6) embalagem: embalagem primária: o produto deverá ser resfriado, em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 0,2(duzentas) a 1,5 kg (um e meio) por embalagem, 15 a 20 gramas por fatia; embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, com peso máximo de 10 (dez) quilos por embalagem; 7)

rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 1.750

Unidade: KG

Marca: Prieto

Valor Unitário: R\$ 11,38

Valor Total: R\$ 19.915,00

Lote: 52

Descrição: Patinho bovino congelado, descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. o patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. o corte é obtido pela liberação, à faca, da carne que se encontra junto à face anterior do fêmur, após sua liberação do coxão duro e do coxão mole e da retirada da rótula; características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%, cartilagem e máx. 3% de aponevroses). a carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortada em tiras ou cubos e submetida a processo de congelamento IQF; características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88; característica físico-químicas deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, Anvisa/MS; características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa; prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação; embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termo – soldada, peso líquido de 01 (um) a 02 (dois) quilos; embalagem: embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos; obs: será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto; rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: KG

Marca: Friboi

Valor Unitário: R\$ 21,90

Valor Total: R\$ 43.800,00

Lote: 61

Descrição: Quibe de carne bovina, descrição do produto: carne bovina, água, gordura bovina, cebola, hortelã, pimenta síria, alho, proteína de soja, proteína animal de colágeno, sal, farinha de trigo integral, e eritorbato de sódio (antioxidante e316). contém glúten; característica do produto: deverá apresentar-se ovalado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico; características organolépticas: próprias do produto. características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa; características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 para padrões microbiológicos; 2.4 – valores mínimos por porção de 80 (oitenta) gramas: proteína: 9,0 g; gordura total máx de: 8 g; fibra alimentar: 1,0 g; sódio (na) max. de: 280 mg; carboidratos: 10 g; vct: 145 kcal; embalagem: embalagem primária: de polietileno atóxica, transparente e resistente, com uma etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada, sem perfurações; peso líquido: 2 kg; embalagem secundária: caixas de papelão ondulado reforçada, lacrada com fita adesiva. resistente a danos durante o transporte e garantindo a integridade do produto durante seu período de validade, desde que mantidos sob empilhamento e condições de armazenagem recomendados. acondicionamento na caixa: 02 pacotes de 2 kg por caixa de papelão; peso líquido: 4 kg; 4 – prazo de validade: 6 meses (180 dias) a contar da data de fabricação; 5 – rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e com o

Atos do Poder Executivo

código de defesa do consumidor.

Consumo Estimado Anual: 2.500

Unidade: KG

Marca: Fribol

Valor Unitário: R\$ 11,24

Valor Total: R\$ 28.100,00

Lote: 62

Descrição: Requeijão cremoso, ingredientes básicos: leite, creme de leite, cloreto de sódio(sal), fermento lácteo, estabilizantes e conservantes; não poderá conter amido na composição; valores nutricionais mínimos por 30 g: c.h. -0,7 g, prot. - 3,0 g, gordura total: 6 g; embalagem: embalagem primária: copo composto por polipropileno translúcido, tampa de alumínio e tampa composta por polipropileno, com capacidade para até 250 grs ou baldes de polipropileno (inodoro, atóxico, opaco), com tampa e lacre externo contendo até 1 kg; embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 unidades ou 5 a 6 baldes. obs: deverá ter validade mínima de 120 dias a partir da data de fabricação.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: PO

Marca: Vigor

Valor Unitário: R\$ 5,75

Valor Total: R\$ 11.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 032/18

Empresa: HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 24

Descrição: Peito de frango em cubos congelado, descrição do produto: carne de frango limpa, peito em cubos, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária; a carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) °c e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas; características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deverá ser cortada em cubos e submetida a processo de congelamento IQF; características sensoriais: próprias do produto; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº 12, de 02/01/01, Anvisa/MS; características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa; validade: o produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação; embalagem: embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1,0 (um quilo), contendo apenas 1 (um) tipo de corte; embalagem: embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte; obs: será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento; rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: KG

Marca: Baita

Valor Unitário: R\$ 14,49

Valor Total: R\$ 86.940,00

COTA RESERVADA

Lote: 55

Descrição: Pedaços empanados de carne de aves, ingredientes básicos

do produto: carne de frango (peito de frango ou coxa e sobrecoxa), farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha para empanar e pré empanar, sal, açúcar, água, dextrina, especiarias(alho e cebola), aromatizantes naturais; descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a carne de galináceos em pedaços de peito ou coxa e sobrecoxa empanados e congelados deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração e também não deverá ter carnes de outras aves de forma processada e compactada. os pedaços de carne de aves empanados deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. cada unidade deverá pesar aproximadamente 18 (dezoito) gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a 15° c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a 8° c (oito graus negativos); características sensoriais: textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso; cor: característico, sabor: característico, odor: característico; características físico-químicas por 100 g do produto: carboidratos totais: máx. de 20 g, sódio máx de 500 mg; gordura: máx. de 15%, proteína: mínimo de 10%; características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/MS; características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS; 2.5. características toxicológicas: nitrito máximo de 0,015 g/100 g expresso em nitrito de sódio (crítico); nitrito máximo de 0,030 g/100 g expresso em nitrato de sódio (crítico); corantes artificiais ausência (crítico); validade: o produto deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de fabricação; embalagem: embalagem primária: PEBD impresso, transparente, resistente e atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. lacre por termo soldagem. capacidade de acondicionamento de 2,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita arquear, para garantia de inviolabilidade. capacidade máxima de 10 kg. obs: será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração; rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: Baita

Valor Unitário: R\$ 18,00

Valor Total: R\$ 54.000,00

Lote: 56

Descrição: Peito de frango em cubos congelado, descrição do produto: carne de frango limpa, peito em cubos, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária; a carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) °c e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas; características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deverá ser cortada em cubos e submetida a processo de congelamento IQF; características sensoriais: próprias do produto; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº 12, de 02/01/01, Anvisa/MS; características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa; validade: o produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação; embalagem: embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1,0 (um quilo), contendo apenas 1 (um) tipo de corte; embalagem: embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de

Atos do Poder Executivo

arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte; obs: será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento; rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: KG

Marca: Baita

Valor Unitário: R\$ 14,49

Valor Total: R\$ 28.980,00

Ata de Registro de Preços n.º 033/18

Empresa: MG FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.

COTA RESERVADA

Lote: 38

Descrição: Carne moída de suíno, descrição do produto: carne do pernil oriundo da porção traseira e ou dianteira do bovino, obtido através da desossa. em seguida retiram-se as peças e processa a moagem; após serão embalados, selados e congelados em processo IQF; características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos, de gordura ter máximo de 5% e máx. 3% de aponevroses); a carne deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração; características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88; característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, Anvisa/MS; características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 Anvisa; prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação; embalagem: embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termo – soldada, peso líquido de 01 (um) a 02 (dois) quilos; embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 16 kg; obs: será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto; rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: KG

Marca: Top Carnes

Valor Unitário: R\$ 17,05

Valor Total: R\$ 25.575,00

Lote: 46

Descrição: Lagarto carne bovina congelada, descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob prévia inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, congelada, aparada e apresentada no corte lagarto. o lagarto é o corte constituído na massa muscular localizada entre o coxão duro e o coxão mole. o corte é obtido pela liberação à faca, das massas musculares aderidas ao coxão mole, coxão duro e músculo mole. características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses). o produto deverá apresentar no máximo 7% de gordura, máximo de 3% de aponevroses e ser isento de cartilagens. a carne bovina congelada no corte lagarto deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade, larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. o produto deverá ser congelado à temperatura de -18º c (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto

as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 Anvisa/MS resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 Anvisa/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº 5 de 08/11/88. toda a carne usada para elaboração do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº 30.691, de 29/03/52. o produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de alimentos (nt3) do decreto estadual nº 12.436 de 20/10/78; características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; sabor: próprio; odor: próprio; o tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme padrão descrito pela portaria nº 5 de 08/11/88, Sipa/Dipoa; característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente, características: características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/MS; características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS; prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação; embalagem: embalagem primária: o produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, á vácuo ou Cryovac, lacrada, contendo peso líquido de 1 a 2 quilos; embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) quilos por embalagem; será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: KG

Marca: Top Carnes

Valor Unitário: R\$ 24,79

Valor Total: R\$ 24.790,00

Ata de Registro de Preços n.º 034/18

Empresa: MULTI BEEF COMERCIAL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 26

Descrição: Presunto cozido fatiado: 1 – ingredientes básicos: carne suína (pernil), água, xarope de glicose desidratada, sal refinado, regulador de acidez: lactato de sódio, proteína de soja, aromas naturais, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e polifosfato de sódio, espessante carragenina, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante e ritorbato de sódio, conservantes nitrito de sódio e nitrato de sódio e corante natural carmim de coquinho. não contém glúten; 2 – valores mínimos por 40 g (3 fatias): valor energético 38kcal – 161 kj – 2%vd(*); carboidratos 0,8 g – 0%vd(*); proteínas 6,2 g – 8%vd(*); gordura total 1,0 g – 2%vd(*); gordura saturada 0,5 g – 2%vd(*); gordura trans zero – vd(**) fibra alimentar zero – 0%vd(*); sódio 415 mg – 17%vd(*); 3 – temperatura de conservação e validade. embalagem: embalagem primária fechada: manter o produto sob refrigeração de +4ºc a +8 ºc, por no mín. 45 dias; embalagem primária aberta: manter o produto sob refrigeração de +4ºc a +8 ºc, por até 3 dias; temperatura de transporte: transportar o produto em veículo refrigerado até +8ºc; 4 – embalagem: 4.1 – embalagem primária: plástica atóxica, termossoldada, a vácuo contendo 0,5 g a 1,5 kg, pesando 17 a 20 g por fatia; embalagem secundária: caixa de papelão com o logo impresso e etiqueta com os dados do produto; quantidade acondicionada por caixa: até 10 quilos; 5 – rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 5.250

Unidade: KG

Marca: San Valentim

Valor Unitário: R\$ 21,60

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R\$ 113.400,00

Lote: 28

Descrição: Queijo tipo mussarela fatiada, características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semi-gordo; de consistência semidura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. de textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. deve apresentar coloração branca à leveamente amarelada uniforme. o sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. deverá ser fatiada com 15 a 20 g por fatia; o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa; o produto deverá ser de primeira qualidade; composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal; valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: gordura total: 24 g prot: 26 g; validade: mínima de 02 meses; embalagem: embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1,5 kg, com 17 a 20 g por fatia; embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg; a rotulagem deverá seguir a lei vigente.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: KG

Marca: San Valentim

Valor Unitário: R\$ 27,30

Valor Total: R\$ 163.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 035/18

Empresa: NATURA ALIMENTOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES EIRELI EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 27

Descrição: Queijo processado pasteurizado sabor prato fatiado, descrição do produto: queijo prato processado, fatiado e refrigerado; composição básica: queijos (leite integral pasteurizado, sal, fermento lácteo, coalho e corante natural de urucum), água, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amido modificado, soro de leite em pó; proteína concentrada de leite, sal, maltodextrina, estabilizantes, aroma natural idêntico de queijo prato e corante natural; valores nutricionais por 100 (cem) gramas do produto: proteína 18 g, lipídeos 26 g, vct 300 kcal; prazo de validade mínima: 60 dias sob refrigeração; embalagem: embalagem primária: polietileno biorientado, transparente, atóxico, termossoldado, pesando de 12 a 17 g por fatia; embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado, resistente, contendo até 2,5 kg. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 2.250

Unidade: KG

Marca: Dargon

Valor Unitário: R\$ 29,69

Valor Total: R\$ 66.802,50

COTA RESERVADA

Lote: 58

Descrição: Presunto cozido fatiado: 1 – ingredientes básicos: carne suína (pernil), água, xarope de glicose desidratada, sal refinado, regulador de acidez: lactato de sódio, proteína de soja, aromas naturais, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e polifosfato de sódio, espessante carragenina, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante e ritorbato de sódio, conservantes nitrito de sódio e nitrato de sódio e corante natural carmim de cochinilha. não contém glúten; 2 – valores mínimos por 40 g (3 fatias): valor energético 38kcal – 161 kj – 2%vd(*); carboidratos 0,8 g – 0%vd(*); proteínas 6,2 g – 8%vd(*); gordura total 1,0 g – 2%vd(*); gordura saturada 0,5 g – 2%vd(*); gordura trans zero – vd(**) fibra

alimentar zero – 0%vd(*); sódio 415 mg – 17%vd(*); 3 – temperatura de conservação e validade. embalagem: embalagem primária fechada: manter o produto sob refrigeração de +4ºc a +8 ºc, por no mÍn. 45 dias; embalagem primária aberta: manter o produto sob refrigeração de +4ºc a +8 ºc, por até 3 dias; temperatura de transporte: transportar o produto em veículo refrigerado até +8ºc; 4 – embalagem: 4.1 – embalagem primária: plástica atóxica, termossoldada, a vácuo contendo 0,5 g a 1,5 kg, pesando 17 a 20 g por fatia; embalagem secundária: caixa de papelão com o logo impresso e etiqueta com os dados do produto; quantidade acondicionada por caixa: até 10 quilos; 5 – rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 1.750

Unidade: KG

Marca: Prieto

Valor Unitário: R\$ 25,41

Valor Total: R\$ 44.467,50

Lote: 59

Descrição: Queijo processado pasteurizado sabor prato fatiado, descrição do produto: queijo prato processado, fatiado e refrigerado; composição básica: queijos (leite integral pasteurizado, sal, fermento lácteo, coalho e corante natural de urucum), água, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amido modificado, soro de leite em pó; proteína concentrada de leite, sal, maltodextrina, estabilizantes, aroma natural idêntico de queijo prato e corante natural; valores nutricionais por 100 (cem) gramas do produto: proteína 18 g, lipídeos 26 g, vct 300 kcal; prazo de validade mínima: 60 dias sob refrigeração; embalagem: embalagem primária: polietileno biorientado, transparente, atóxico, termossoldado, pesando de 12 a 17 g por fatia; embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado, resistente, contendo até 2,5 kg. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 750

Unidade: KG

Marca: Dargon

Valor Unitário: R\$ 29,69

Valor Total: R\$ 22.267,50

Lote: 60

Descrição: Queijo tipo mussarela fatiada, características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semi-gordo; de consistência semidura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. de textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. deve apresentar coloração branca à leveamente amarelada uniforme. o sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. deverá ser fatiada com 15 a 20 g por fatia; o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa; o produto deverá ser de primeira qualidade; composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal; valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: gordura total: 24 g prot: 26 g; validade: mínima de 02 meses; embalagem: embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1,5 kg, com 17 a 20 g por fatia; embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg; a rotulagem deverá seguir a lei vigente.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: KG

Marca: Dargon

Valor Unitário: R\$ 29,69

Valor Total: R\$ 59.380,00

PROCESSO N.º 35.513/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 215/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes,

Atos do Poder Executivo

destinados ao uso nos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/01/2019).

Atibaia, 29 de Janeiro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 042/18

Empresa: IGARATA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA ME.

Lote: 02

Descrição: Aditivo para radiador de motor a diesel, frasco 500 ml.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: Multimix

Valor Unitário: R\$ 4,78

Valor Total: R\$ 239,00

Lote: 07

Descrição: Graxa GMA2, tambor de 170 litros.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: TM

Marca: Siva Shell

Valor Unitário: R\$ 1.499,00

Valor Total: R\$ 14.990,00

Lote: 08

Descrição: Óleo, 5W30, API SL sintético.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: L

Marca: Raid Oil

Valor Unitário: R\$ 12,00

Valor Total: R\$ 12.000,00

Lote: 09

Descrição: Óleo 10W40 B3 CF semi sintético, para motor diesel, balde de 20 litros.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: BD

Marca: Raid Oil

Valor Unitário: R\$ 240,00

Valor Total: R\$ 7.200,00

Lote: 11

Descrição: Óleo 15W40 ECF-2 APICL, 4/SL DIESEL, balde de 20 litros.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: BD

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 146,39

Valor Total: R\$ 4.391,70

Lote: 12

Descrição: Óleo 15W40 ECF-2 APICL, 4/SL DIESEL, tambor de 200 litros.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: TM

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 1.694,00

Valor Total: R\$ 16.940,00

Lote: 15

Descrição: Óleo 5W40 APISL sintético, para motor flex, balde de 20 litros.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: BD

Marca: Raid Oil

Valor Unitário: R\$ 400,00

Valor Total: R\$ 12.000,00

Lote: 17

Descrição: Óleo câmbio SAE 140, balde de 20 litros.

Consumo Estimado Anual: 12

Unidade: BD

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 149,00

Valor Total: R\$ 1.788,00

Lote: 18

Descrição: Óleo câmbio SAE 50 API-SF OU APICD.

Consumo Estimado Anual: 120

Unidade: L

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 10,34

Valor Total: R\$ 1.240,80

Lote: 19

Descrição: Óleo de câmbio 80W90 APIGL5CD, tambor de 200 litros.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: TM

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 2.160,00

Valor Total: R\$ 43.200,00

Lote: 21

Descrição: Óleo de câmbio com base sintética SAE 75W90 APIGL5.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: L

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 29,00

Valor Total: R\$ 2.900,00

Lote: 22

Descrição: Óleo de câmbio semi sintético SAE 80W90 APIGL4, balde de 20 litros.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: BD

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 340,00

Valor Total: R\$ 3.400,00

Lote: 24

Descrição: Óleo diferencial SAE 85 W 140 APIGL5, tambor de 200 litros.

Consumo Estimado Anual: 04

Unidade: TM

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 1.680,00

Valor Total: R\$ 6.720,00

Lote: 26

Descrição: Óleo extraturbo 15W40 diesel multiviscoso API-CG4 SAE, balde de 20 litros.

Consumo Estimado Anual: 40

Unidade: BD

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 149,00

Valor Total: R\$ 5.960,00

Lote: 27

Descrição: Óleo extraturbo 15W40 diesel multiviscoso API-CG4 SAE, tambor de 200 litros.

Consumo Estimado Anual: 60

Unidade: TM

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 1.670,00

Valor Total: R\$ 100.200,00

Lote: 28

Descrição: Óleo hidráulico 10 W EL4117, balde de 20 litros.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: BD

Atos do Poder Executivo

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 201,00

Valor Total: R\$ 10.050,00

Lote: 29

Descrição: Óleo hidráulico HR46EP, tambor de 200 litros.

Consumo Estimado Anual: 02

Unidade: TM

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 1.650,00

Valor Total: R\$ 3.300,00

Lote: 30

Descrição: Óleo hidráulico TAC 4 – API-CD-SD SAE 10 W CASE E W 20, tambor de 200 litros.

Consumo Estimado Anual: 03

Unidade: TM

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 1.650,00

Valor Total: R\$ 4.950,00

Lote: 31

Descrição: Óleo OH49 TDX, tambor de 200 litros.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: TM

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 2.930,00

Valor Total: R\$ 29.300,00

Lote: 34

Descrição: Óleo para transmissão até 8 TM SAE 80W90 APIGL4, tambor de 200 litros.

Consumo Estimado Anual: 03

Unidade: TM

Marca: Raid Oil

Valor Unitário: R\$ 1.640,00

Valor Total: R\$ 4.920,00

Lote: 38

Descrição: Óleo SAE 80, balde de 20 litros.

Consumo Estimado Anual: 07

Unidade: BD

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 160,00

Valor Total: R\$ 1.120,00

Lote: 39

Descrição: Óleo SAE 90 TRM5, balde de 20 litros;

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: BD

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 158,00

Valor Total: R\$ 15.800,00

Lote: 40

Descrição: Óleo SAE 90 TRM5, tambor de 200 litros.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: TM

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 1.520,00

Valor Total: R\$ 45.600,00

Lote: 41

Descrição: Óleo SAE75W85 MINERAL, para câmbio, frasco de 01 litro.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: L

Marca: Raid Oil

Valor Unitário: R\$ 39,00

Valor Total: R\$ 3.900,00

Lote: 42

Descrição: Óleo semi sintético 5W40 APISJ, balde de 20 litros.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: BD

Marca: Raid Oil

Valor Unitário: R\$ 420,00

Valor Total: R\$ 8.400,00

Lote: 43

Descrição: Óleo semi sintético 5W40 APISJ, tambor de 200 litros.

Consumo Estimado Anual: 08

Unidade: TM

Marca: Raid Oil

Valor Unitário: R\$ 2.015,00

Valor Total: R\$ 16.120,00

Lote: 45

Descrição: Óleo Tellus 68, tambor de 200 litros.

Consumo Estimado Anual: 12

Unidade: TM

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 1.100,00

Valor Total: R\$ 13.200,00

Lote: 46

Descrição: Óleo semi sintético THFII, tambor de 200 litros.

Consumo Estimado Anual: 02

Unidade: TM

Marca: Hexx Lub

Valor Unitário: R\$ 1.400,00

Valor Total: R\$ 2.800,00

Lote: 51

Descrição: Óleo, sintético SA 5W30, diesel, API SM/CF ACEA, balde de 20 litros.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: BD

Marca: Raid Oil

Valor Unitário: R\$ 400,00

Valor Total: R\$ 20.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 043/18

Empresa: PATRICIA CRISTINA DE ABREU – EPP.

Lote: 01

Descrição: Aditivo Arla 32, balde de 20 litros.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: UN

Marca: Bioarla

Valor Unitário: R\$ 45,00

Valor Total: R\$ 6.750,00

Lote: 03

Descrição: Aditivo para radiador de motor a gasolina, frasco 500 ml.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: Radnaq

Valor Unitário: R\$ 4,35

Valor Total: R\$ 217,50

Lote: 04

Descrição: Fluido de freio dot 05, frasco de 500 ml.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: FR

Marca: Bosch

Valor Unitário: R\$ 29,63

Valor Total: R\$ 8.889,00

Lote: 05

Descrição: Fluido de freio dot 03, frasco com 500 ml.

Consumo Estimado Anual: 480

Unidade: FR

Marca: Radnaq

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 7,20

Valor Total: R\$ 3.456,00

Lote: 06

Descrição: Fluido de freio dot 04, frasco com 500 ml.

Consumo Estimado Anual: 480

Unidade: FR

Marca: Radnaq

Valor Unitário: R\$ 8,25

Valor Total: R\$ 3.960,00

Lote: 10

Descrição: Óleo 10W40 B3 CF semi sintético, para motor diesel, tambor de 200 litros.

Consumo Estimado Anual: 05

Unidade: TM

Marca: Petronol

Valor Unitário: R\$ 2.616,00

Valor Total: R\$ 13.080,00

Lote: 16

Descrição: Óleo 5W40 APISL sintético, para motor flex, tambor de 200 litros.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: TM

Marca: Incol

Valor Unitário: R\$ 2.016,00

Valor Total: R\$ 20.160,00

Lote: 23

Descrição: Óleo de transmissão fluid 424 CASE EW20, balde de 20 litros.

Consumo Estimado Anual: 06

Unidade: BD

Marca: Incol

Valor Unitário: R\$ 153,00

Valor Total: R\$ 918,00

Lote: 25

Descrição: Óleo diferencial WBF100, balde de 20 litros.

Consumo Estimado Anual: 24

Unidade: BD

Marca: Incol

Valor Unitário: R\$ 184,50

Valor Total: R\$ 4.428,00

Lote: 32

Descrição: Óleo para motor 2 tempos náutico SAE 15W30 NMMATCW3, frasco com 500 ml.

Consumo Estimado Anual: 240

Unidade: FR

Marca: BR

Valor Unitário: R\$ 11,70

Valor Total: R\$ 2.808,00

Lote: 33

Descrição: Óleo para motor 2 tempos super TT APITC JASO FB, frasco com 500ml.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: FR

Marca: BR

Valor Unitário: R\$ 8,32

Valor Total: R\$ 166,40

Lote: 35

Descrição: Óleo para transmissão mecânica SAE 80W APIGL4.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: BD

Marca: Incol

Valor Unitário: R\$ 159,90

Valor Total: R\$ 1.599,00

Lote: 36

Descrição: Óleo para transmissão mecânica STSAE40APICD.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: L

Marca: Incol

Valor Unitário: R\$ 10,35

Valor Total: R\$ 517,50

Lote: 37

Descrição: Óleo SAE 30MD 400 diesel, tambor de 200 litros.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: TM

Marca: Incol

Valor Unitário: R\$ 1.598,00

Valor Total: R\$ 31.960,00

Lote: 47

Descrição: Óleo, 5W30, API SL sintético, tambor de 200 litros.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: TM

Marca: Incol

Valor Unitário: R\$ 2.475,00

Valor Total: R\$ 24.750,00

Lote: 48

Descrição: Óleo, 5W40, APISJ, sintético para motor flex.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: L

Marca: Incol

Valor Unitário: R\$ 15,15

Valor Total: R\$ 7.575,00

Lote: 49

Descrição: Óleo, 5W40, APISL sintético para motor flex.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: L

Marca: Incol

Valor Unitário: R\$ 15,15

Valor Total: R\$ 7.575,00

Lote: 50

Descrição: Óleo, de câmbio, base sintética, 75W 90 API GL 5.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: L

Marca: Petronas

Valor Unitário: R\$ 23,28

Valor Total: R\$ 1.164,00

Lote: 52

Descrição: Óleo, TRM 50W ANP 16749, balde de 20 litros.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: BD

Marca: BR

Valor Unitário: R\$ 237,00

Valor Total: R\$ 2.370,00

PROCESSO N.º 38.274/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 235/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressoras laser de rede, destinadas ao uso das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/01/2.019).
Atibaia, 29 de Janeiro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 044/18

Empresa: VIA NOVITA LTDA ME.

COTA PRINCIPAL

Atos do Poder Executivo

Lote: 01

Unidade: UN

Descrição: Impressora, atributo, configuração mínima exigida, funções básicas: impressão monocromática; tecnologia de impressão; laser monocromática; velocidade de impressão; 38 PPM no mínimo, padrão A4 ou carta; duplex impressão automático, sem intervenção do usuário; memória: mínima instalada de 256 MB; alimentação de originais (ADF): alimentador automático de originais para no mínimo 50 originais; alimentação: mínimo de 01 bandeja com capacidade mínima para 250 folhas de papel cada; capacidade mínima de saída: mínimo de 150 folhas de papel; resolução de impressão: 1200 x 1200 DPI; resolução digitalização/cópia: 600 x 600 DPI; processador: mínimo de 1.200 MHZ; mídia de impressão: tamanho mínimo: papéis A4, carta, A5 e ofício; interfaces: ethernet 10/100/1000 base T/TX interna do próprio fabricante e USB; emulação: PCL6, POSTSCRIPT3 e impressão direta de PDF; compatibilidade: com ambiente operacional mínimo Windows10, Mac OS, Linux; driver: vir acompanhada de driver de instalação para os ambientes operacionais acima; gerenciamento: equipamento que permita gerenciamento remoto e acompanhar software de gerenciamento remoto da impressora; fonte de alimentação: tensão de alimentação: 110 ou 120 VAC; cartucho: acompanhar cartucho pré-instalado para no mínimo 2.500 cópias; recursos de economia de energia: modo de economia de energia compatível com Energy Star; manuais técnicos em português.

Consumo Estimado Anual: 75

Unidade: UN

Marca: HP M426DW

Valor Unitário: R\$ 2.157,60

Valor Total: R\$ 161.820,00

COTA RESERVADA

Lote: 01

Unidade: UN

Descrição: Impressora, atributo, configuração mínima exigida, funções básicas: impressão monocromática; tecnologia de impressão; laser monocromática; velocidade de impressão; 38 PPM no mínimo, padrão A4 ou carta; duplex impressão automático, sem intervenção do usuário; memória: mínima instalada de 256 MB; alimentação de originais (ADF): alimentador automático de originais para no mínimo 50 originais; alimentação: mínimo de 01 bandeja com capacidade mínima para 250 folhas de papel cada; capacidade mínima de saída: mínimo de 150 folhas de papel; resolução de impressão: 1200 x 1200 DPI; resolução digitalização/cópia: 600 x 600 DPI; processador: mínimo de 1.200 MHZ; mídia de impressão: tamanho mínimo: papéis A4, carta, A5 e ofício; interfaces: ethernet 10/100/1000 base T/TX interna do próprio fabricante e USB; emulação: PCL6, POSTSCRIPT3 e impressão direta de PDF; compatibilidade: com ambiente operacional mínimo Windows10, Mac OS, Linux; driver: vir acompanhada de driver de instalação para os ambientes operacionais acima; gerenciamento: equipamento que permita gerenciamento remoto e acompanhar software de gerenciamento remoto da impressora; fonte de alimentação: tensão de alimentação: 110 ou 120 VAC; cartucho: acompanhar cartucho pré-instalado para no mínimo 2.500 cópias; recursos de economia de energia: modo de economia de energia compatível com Energy Star; manuais técnicos em português.

Consumo Estimado Anual: 25

Unidade: UN

Marca: HP M426DW

Valor Unitário: R\$ 2.157,60

Valor Total: R\$ 53.940,00

PROCESSO N.º 41.893/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás de cozinha (GLP), carga de 45 kg, destinado ao uso da Secretaria de Recursos Humanos e das Escolas da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/02/2019).

Atibaia, 05 de Fevereiro de 2018.

Ata de Registro de Preços n.º 047/18

Empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Item: 01

Unidade: UN

Consumo Estimado Anual: 1.202

Descrição: Gás de cozinha (GLP) - carga do botijão de 45 kg.

Marca: Gasball

Valor Unitário: R\$ 250,00

Valor Total: R\$ 300.500,00

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 05.468/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (postes de madeira, varas de eucalipto, manta geotêxtil e pregos), destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/05/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 371/17

Empresa: J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA – EPP.

Lote: 01

Descrição: Eucalipto – vara de eucalipto tratado com diâmetro de 15 e comprimento de 08 metros.

Unidade: UN

Marca: Eucalipto

Valor Unitário: R\$ 67,50

Lote: 03

Descrição: Poste de madeira tratada – com diâmetro médio de 35/40 e comprimento de 08 metros.

Unidade: UN

Marca: Eucalipto

Valor Unitário: R\$ 539,90

Lote: 04

Descrição: Poste de madeira tratada - com diâmetro médio de 35/40 e comprimento de 10 metros.

Unidade: UN

Marca: Eucalipto

Valor Unitário: R\$ 649,90

Ata de Registro de Preços n.º 372/17

Empresa: INOVAGEO COMERCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.

Lote: 02

Descrição: Manta para dreno – manta geotêxtil para drenagem (bidim) rolo de 2,15 x 50 m – cor cinza.

Unidade: RL

Marca: Ober

Valor Unitário: R\$ 207,47

Ata de Registro de Preços n.º 373/17

Atos do Poder Executivo

Empresa: BRLINETECH LTDA – EPP.

Valor Unitário: R\$ 0,598

Lote: 05

Descrição: Prego – 25 X 72.

Unidade: KG

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 10,19

PROCESSO N.º 01.238/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 04/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/05/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 374/17

Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 01

Descrição: Glicosamina, Sulfato 1,5 g + Condroitina, Sulfato Sódico 1,2 g envelope.

Unidade: EV

Marca: Zodiac

Valor Unitário: R\$ 3,10

Lote: 05

Descrição: Metotrexato 2,5 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Zodiac

Valor Unitário: R\$ 0,80

Lote: 14

Descrição: Pregabalina 150 mg cápsula.

Unidade: CAP

Marca: Zodiac

Valor Unitário: R\$ 2,18

Lote: 15

Descrição: Pregabalina 75 mg cápsula.

Unidade: CAP

Marca: Zodiac

Valor Unitário: R\$ 1,42

Ata de Registro de Preços n.º 375/17

Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.

Lote: 02

Descrição: Goserelina 10,8 mg análogo do LHRH seringa pré carregada para aplicação subcutânea.

Unidade: FRP

Marca: AstraZeneca

Valor Unitário: R\$ 1.165,35

Ata de Registro de Preços n.º 376/17

Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 04

Descrição: Loperamida, Cloridrato 2 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Pharmascience

Valor Unitário: R\$ 0,17

Lote: 10

Descrição: Oxcarbazepina 300 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Medley

Lote: 11

Descrição: Oxcarbazepina 600 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Medley

Valor Unitário: R\$ 1,254

Lote: 13

Descrição: Pramipexol, Dicloridrato 1 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 3,059

Lote: 16

Descrição: Quetiapina, Fumarato 100 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 0,665

Lote: 17

Descrição: Quetiapina, Fumarato 200 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 0,815

Lote: 23

Descrição: Tansulosina, Cloridrato 0,4 mg cápsula liberação prolongada.

Unidade: CAP

Marca: Geolab

Valor Unitário: R\$ 1,435

Lote: 32

Descrição: Zolpidem, Hemitartarato de 10 mg – comprimidos revestidos.

Unidade: CO

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 0,725

Ata de Registro de Preços n.º 377/17

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 08

Descrição: Montelucaste 4 mg granulado sachê – grânulos orais.

Unidade: EV

Marca: Ache

Valor Unitário: R\$ 1.317

Lote: 09

Descrição: Omalizumabe 150 mg solução injetável – cada frasco-ampola contém 150 mg de Omalizumabe, um anticorpo Monoclonal humanizado fabricado a partir de uma linhagem de células de mamíferos. embalagem contendo 1 frasco-ampola + 1 ampola diluente – Ref. Xolair®.

Unidade: FRP

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 1.611,39

Lote: 33

Descrição: Zuclopentixol, Dicloridrato de 25 mg – comprimidos. Medicamento de referência: “CLOPIXOL” - (PORT.344/98 Lista C1).

Unidade: CO

Marca: Lundbeck

Valor Unitário: R\$ 2,516

Ata de Registro de Preços n.º 378/17

Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 12

Descrição: Pimozida 4 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Janssen-Cilag

Valor Unitário: R\$ 0,65

Atos do Poder Executivo

Lote: 21

Descrição: Rituximabe 100 mg/10 ml frampôla com 10 ml.

Unidade: FRP

Marca: Roche Oncologia

Valor Unitário: R\$ 1.039,30

Lote: 22

Descrição: Rivaroxabana 20 mg – comprimido revestido.

Unidade: CO

Marca: Bayer

Valor Unitário: R\$ 5,53

Lote: 25

Descrição: Tolterodina, Tartarato 4 mg la cápsula.

Unidade: CAP

Marca: Pfizer

Valor Unitário: R\$ 8,46

Ata de Registro de Preços n.º 379/17

Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 18

Descrição: Quetiapina, Fumarato 25 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 0,35

Lote: 26

Descrição: Topiramato 100 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 0,30

Lote: 27

Descrição: Topiramato 25 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 0,159

Lote: 29

Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 150 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Torrent

Valor Unitário: R\$ 1,04

Lote: 30

Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 75 mg liberação prolongada.

Unidade: CO

Marca: Torrent

Valor Unitário: R\$ 0,70

Ata de Registro de Preços n.º 380/17

Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 20

Descrição: Risperidona 2 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Eurofarma

Valor Unitário: R\$ 0,30

Ata de Registro de Preços n.º 381/17

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 28

Descrição: Trazodona, Cloridrato 150 mg – comprimido de liberação prolongada – Port 344/98 – Lista C1.

Unidade: CO

Marca: Apsen

Valor Unitário: R\$ 2,352

PROCESSO N.º 07.546/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (telha, chapa de compensado e madeirite), destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/05/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 382/17

Empresa: COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA EPP.

Lote: 01

Descrição: Chapa de compensado 1,60 m x 2,20 m x 10 mm.

Unidade: UN

Marca: Pled

Valor Unitário: R\$ 55,73

Lote: 02

Descrição: Chapa de compensado 1,60 m x 2,20 m x 15 mm.

Unidade: UN

Marca: Pled

Valor Unitário: R\$ 78,32

Lote: 03

Descrição: Chapa de compensado 1,60 m x 2,20 m x 20 mm.

Unidade: UN

Marca: Pled

Valor Unitário: R\$ 100,56

Lote: 05

Descrição: Telha – ondulada de fibrocimento, nas medidas: 244 cm x

110 cm x 5 mm.

Unidade: UN

Marca: Confibra

Valor Unitário: R\$ 35,90

PROCESSO N.º 03.652/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de sinalização viária (placas e demais componentes), destinado ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/05/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 383/17

Empresa: RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA ME.

Lote: 01

Descrição: Braquete. Material: aço galvanizado.

Unidade: UN

Marca: Rodoeste

Valor Unitário: R\$ 1,80

Lote: 09

Descrição: Poste de sinalização vertical. Poste de sinalização vertical – pp 2 1/2 X 3,6 m.

Unidade: UN

Marca: Rodoeste

Valor Unitário: R\$ 93,00

Ata de Registro de Preços n.º 384/17

Empresa: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP.

Atos do Poder Executivo

Lote: 02

Descrição: Fita de fixação Material: aço inoxidável tipo 304 de 0,6 mm de espessura e 1/2" de largura.

Unidade: MT

Marca: CN Sinal

Valor Unitário: R\$ 1,30

Lote: 07

Descrição: Placa de sinalização vertical. Placa de sinalização vertical de regulamentação oitavada – R1 60 cm.

Unidade: UN

Marca: CN Sinal

Valor Unitário: R\$ 57,80

Lote: 08

Descrição: Placa de sinalização vertical. Sinalização vertical de regulamentação de ø 50 cm.

Unidade: UN

Marca: CN Sinal

Valor Unitário: R\$ 50,00

Lote: 10

Descrição: Selo. Material: aço galvanizado.

Unidade: UN

Marca: CN Sinal

Valor Unitário: R\$ 0,50

Ata de Registro de Preços n.º 385/17

Empresa: BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI – ME.

Lote: 03

Descrição: Placa de sinalização vertical. Placa de sinalização vertical de advertência 50 x 50 cm.

Unidade: UN

Marca: Brasil Sinalização

Valor Unitário: R\$ 35,50

Lote: 04

Descrição: Placa de sinalização vertical. Placa de sinalização vertical de advertência de 70 x 70 cm.

Unidade: UN

Marca: Brasil Sinalização

Valor Unitário: R\$ 78,50

Lote: 05

Descrição: Placa de sinalização vertical. Placa de sinalização vertical de advertência de redutores de velocidade – 75 x 50 cm.

Unidade: UN

Marca: Brasil Sinalização

Valor Unitário: R\$ 54,99

Lote: 06

Descrição: Placa de sinalização vertical. Placa de sinalização vertical de regulamentação ø 75 cm.

Unidade: UN

Marca: Brasil Sinalização

Valor Unitário: R\$ 89,90

PROCESSO N.º 06.568/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, Lista 09/2016, destinados ao atendimento nas Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/05/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 386/17

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 02

Descrição: Água oxigenada 01 litro – 10 volumes, notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.

Unidade: FR

Marca: Vic Pharma

Valor Unitário: R\$ 3,85

Lote: 03

Descrição: Álcool etílico 70º líquido – frasco 1.000ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - álcool etílico 70% / 70 graus; – antisséptico; – líquido – frasco com 1.000ml – notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.

Unidade: FR

Marca: Vic Pharma

Valor Unitário: R\$ 5,29

Lote: 04

Descrição: Álcool etílico gel 70 graus – frasco 100ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - álcool etílico 70% / 70 graus; – antisséptico, destinado à higienização das mãos e braços; – gel frasco 100ml; – notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.

Unidade: FR

Marca: Vic Pharma

Valor Unitário: R\$ 1,53

Lote: 09

Descrição: Clorexidina solução degermante 2,0%, com as seguintes especificações técnicas mínimas:

– solução degermante de Clorexidina 2,0%; – Almotolia com aproximadamente 100ml; – notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.

Unidade: FR

Marca: Vic Pharma

Valor Unitário: R\$ 2,04

Lote: 15

Descrição: Vaseline líquida frasco Almotolia – 100ml – notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.

Unidade: FR

Marca: Vic Pharma

Valor Unitário: R\$ 2,99

Lote: 17

Descrição: Vaseline sólida pote 500 g – notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.

Unidade: PO

Marca: Vic Pharma

Valor Unitário: R\$ 18,34

Ata de Registro de Preços n.º 387/17

Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 07

Descrição: Bromidrato de Fenoterol 5 mg/ml frasco com 20ml.

Unidade: FR

Marca: Prati – Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 2,30

Ata de Registro de Preços n.º 388/17

Empresa: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI.

Lote: 08

Descrição: Clorexidina solução aquosa 0,2%, com as seguintes especificações técnicas mínimas:

– solução aquosa de clorexidina 0,2%; – Almotolia com aproximadamente 100ml – notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.

Unidade: FR

Marca: Vic Pharma

Valor Unitário: R\$ 1,58

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 389/17

Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 10

Descrição: Detergente Enzimático com no mínimo 3 enzimas – frasco 500ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – detergente enzimático com, no mínimo, 3 (três) enzimas; – 100% biodegradável, para desincrustação e remoção de resíduos orgânicos de artigos e instrumentais médico- hospitalares / odontológicos – apresentação – frasco 500ml. – R.D.C. nº 55 /2012.

Unidade: SE

Marca: Goiania Plast

Valor Unitário: R\$ 1,78

Ata de Registro de Preços n.º 390/17

Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Lote: 11

Descrição: Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 100ml – estéril, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – 100ml – estéril; – atóxico; – apirogênico; – sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.

Unidade: UN

Marca: Fresenius

Valor Unitário: R\$ 1,60

Lote: 12

Descrição: Solução de cloreto de sódio 0,9% 250ml – estéril, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - 250ml – estéril; – atóxico; – apirogênico; – sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.

Unidade: UN

Marca: Fresenius

Valor Unitário: R\$ 1,96

Lote: 13

Descrição: Soro Glicosado 5% 250ml – estéril, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – 250 ml; – estéril; – atóxico; – apirogênico; – sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.

Unidade: UN

Marca: Fresenius

Valor Unitário: R\$ 1,96

Ata de Registro de Preços n.º 391/17

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 14

Descrição: Sulfadiazina de Prata 1% micronizada creme – bisnaga com 50 g.

Unidade: BS

Marca: Prati Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 4,00

PROCESSO N.º 07.899/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/17

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras, destinadas ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/05/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços n.º 392/17

Empresa: MOMENT LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

Lote: 01

Descrição: Locação de cadeiras – cadeira em polipropileno, medindo: 0,86 altura x 0,50 de largura x 0,56 comprimento, com certificação do INMETRO, sem apoio para braços, empilhável, cor branca, capacidade mínima de pressão de 120 kg.

Unidade: SE

Marca: Goiania Plast

Valor Unitário: R\$ 1,78

Lote: 03

Descrição: Locação de mesas – locação de conjunto de mesa com quatro cadeiras, sendo: mesa em polipropileno, medindo 0,70 x 0,70 x 0,70, certificação do INMETRO, empilhável, cor branca, cadeira em polipropileno, medindo 0,86 altura x 0,50 largura x 0,56 comprimento, com certificação do INMETRO, sem apoio para os braços, empilhável, cor branca, capacidade mínima de pressão 120 kg.

Unidade: SE

Marca: Goiania Plast

Valor Unitário: R\$ 11,99

Ata de Registro de Preços n.º 393/17

Empresa: BAUHAUS DO BRASIL LTDA – EPP.

Lote: 02

Descrição: Locação de cadeiras – cadeira em polipropileno monobloco, medindo: 0,76 altura x 0,57 de largura x 0,54 de comprimento, com certificação do INMETRO, com apoio para braços, empilhável, cor branca, capacidade mínima de pressão de 120 kg.

Unidade: SE

Marca: Surya

Valor Unitário: R\$ 3,66

PROCESSO N.º 03.649/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de sinalização viária, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/05/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Transporte e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 394/17

Empresa: BJP COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – ME.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Cola à base de resina epoxi, bicomponente, galão de 3,6 kg, contendo: catalisador correspondente para misturar ao produto.

Unidade: KG

Marca: Niws Color

Valor Unitário: R\$ 8,50

Item: 01

Descrição: Micro-esfera de vidro, tipo drop-on, saco de 25 kg.

Unidade: SC

Marca: Technoglass

Valor Unitário: R\$ 90,00

Ata de Registro de Preços n.º 395/17

Empresa: SUELY SPAGNOLETTI PEREIRA – EPP.

Lote: 03

Item: 01

Descrição: Solvente para tinta acrílica de sinalização viária, balde de 18 litros.

Unidade: LT

Marca: Belloton

Valor Unitário: R\$ 111,00

Ata de Registro de Preços n.º 396/17

Empresa: SUPERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Lote: 05

Item: 01

Descrição: Tinta para demarcação viária, à base de resina metilmacrilato – cor amarela, balde de 18 litros. Especificação conforme norma CET/

Atos do Poder Executivo

SP-SH-14, cor (notação munsell highway): amarela: 10yr 7,5/14 e suas tolerâncias. Possuir características de secagem rápida, ótima resistência à abrasão e cor, excelente estabilidade térmica, excelente visibilidade diurna e noturno.

Unidade: LT

Marca: Super Via

Valor Unitário: R\$ 181,44

Item: 02

Descrição: Tinta para demarcação viária, à base de resina metilmacrilato – cor azul, balde de 18 litros. Especificação conforme norma CET/SP-SH-14, cor (notação munsell highway): azul: 5pb 2/8 e suas tolerâncias. Possuir características de secagem rápida, ótima resistência à abrasão e cor, excelente estabilidade térmica, excelente visibilidade diurna e noturno.

Unidade: LT

Marca: Super Via

Valor Unitário: R\$ 181,44

Item: 03

Descrição: Tinta para demarcação viária, à base de resina metilmacrilato – cor branca, balde de 18 litros especificação conforme norma CET/SP-SH-14, cor (notação munsell highway): branca: n9,5, tolerância n9,0. Possuir características de secagem rápida, ótima resistência à abrasão e cor, excelente estabilidade térmica, excelente visibilidade diurna e noturno.

Unidade: LT

Marca: Super Via

Valor Unitário: R\$ 181,44

Item: 04

Descrição: Tinta para demarcação viária, à base de resina metilmacrilato – cor preto, balde de 18 litros. Especificação conforme norma CET/SP-SH-14, cor (notação munsell highway): preta: n0,5 tolerância 2,0. Possuir características de secagem rápida, ótima resistência à abrasão e cor, excelente estabilidade térmica, excelente visibilidade diurna e noturno.

Unidade: LT

Marca: Super Via

Valor Unitário: R\$ 181,44

PROCESSO N.º 42.473/16

PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares, entregues em forma de kits, destinados ao uso dos alunos da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/05/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 397/17

Empresa: GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

Lote: 01

Item: 01

Unidade: UND

Descrição: Agenda Escolar diária.

Marca: GA

Valor Unitário: R\$ 12,05

Item: 02

Unidade: UND

Descrição: Caderno Brochura pequeno 96 fls.

Marca: Kajoma

Valor Unitário: R\$ 3,57

Item: 03

Unidade: UND

Descrição: Caderno de Cartografia.

Marca: Kajoma

Valor Unitário: R\$ 3,81

Item: 04

Unidade: UND

Descrição: Caderno Universitário 96 folhas, capa dura.

Marca: Kajoma

Valor Unitário: R\$ 4,52

Item: 05

Unidade: UND

Descrição: Caderno Quadriculado brochura, 48 folhas.

Marca: Kajoma

Valor Unitário: R\$ 1,22

Item: 06

Unidade: UND

Descrição: Caderno Brochura grande 96 folhas.

Marca: Kajoma

Valor Unitário: R\$ 6,22

Item: 07

Unidade: UND

Descrição: Estojo Escolar.

Marca: Alforje

Valor Unitário: R\$ 10,11

Item: 08

Unidade: UND

Descrição: Apontador Duplo com depósito.

Marca: Leo & Leo

Valor Unitário: R\$ 3,08

Item: 09

Unidade: UND

Descrição: Borracha Branca com cinta plástica.

Marca: Ecoplaca

Valor Unitário: R\$ 1,40

Item: 10

Unidade: UND

Descrição: Cola Branca 110 gramas.

Marca: Piratininga

Valor Unitário: R\$ 2,69

Item: 11

Unidade: UND

Descrição: Cola Bastão 10 gramas.

Marca: Acrilex

Valor Unitário: R\$ 2,81

Item: 12

Unidade: UND

Descrição: Cola Colorida 6 cores, 20 gramas cada.

Marca: Acrilex

Valor Unitário: R\$ 13,99

Item: 13

Unidade: UND

Descrição: Caneta Esferográfica cor Azul.

Marca: Bic

Valor Unitário: R\$ 0,76

Item: 14

Unidade: UND

Descrição: Caneta Esferográfica cor Vermelha.

Marca: Bic

Valor Unitário: R\$ 0,76

Item: 15

Unidade: UND

Descrição: Gizão de cera triangular 12 cores.

Marca: Acrilex

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 3,71

Item: 16

Unidade: UND

Descrição: Lápis preto triangular grosso.

Marca: Labra

Valor Unitário: R\$ 1,21

Item: 17

Unidade: UND

Descrição: Lápis Preto n. 02.

Marca: Labra

Valor Unitário: R\$ 0,58

Item: 18

Unidade: UND

Descrição: Lápis de Cor grosso triangular estojo 12 cores.

Marca: Labra

Valor Unitário: R\$ 18,12

Item: 19

Unidade: UND

Descrição: Lápis de Cor sextavado 12 cores.

Marca: Labra

Valor Unitário: R\$ 10,41

Item: 20

Unidade: UND

Descrição: Massa para modelar com 12 cores.

Marca: Acrilex

Valor Unitário: R\$ 4,15

Item: 21

Unidade: UND

Descrição: Pasta com Abas.

Marca: Ecoplaca

Valor Unitário: R\$ 6,26

Item: 22

Unidade: UND

Descrição: Pasta Escolar tipo polionda.

Marca: Ecoplaca

Valor Unitário: R\$ 3,95

Item: 23

Unidade: UND

Descrição: Papel A4, pacote com 100 folhas.

Marca: Zapp

Valor Unitário: R\$ 7,23

Item: 24

Unidade: UND

Descrição: Réguas Plásticas.

Marca: Ecoplaca

Valor Unitário: R\$ 2,33

Item: 25

Unidade: UND

Descrição: Tesoura Escolar infantil.

Marca: Leo & Leo

Valor Unitário: R\$ 6,28

Lote: 03

Item: 01

Unidade: UND

Descrição: Kit Individual de Higiene Bucal.

Marca: Oralls

Valor Unitário: R\$ 24,99

Ata de Registro de Preços n.º 398/17

Empresa: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

EIRELI – EPP.

Lote: 02

Item: 01

Unidade: UND

Descrição: Caneca Plástica com alça.

Marca: Kit Merenda

Valor Unitário: R\$ 2,14

PROCESSO N.º 09.257/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição veículos zero km, destinados ao uso da secretaria de segurança pública, gabinete e assessorias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/05/2018).

Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito / Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 399/17

Empresa: UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Veículo tipo furgão, veículo zero-quilômetro, ano: 2017 ou ano de vigência do edital, cor: branca; tipo: furgão; direção hidráulica; ar-condicionado; combustível: diesel; freio a disco nas rodas dianteiras; motor: 4 cilindros; potência: mínimo 120 cavalos; capacidade de carga mínima de 1.500 kgs; capacidade volumétrica: mínimo 10,00 metros cúbicos; rodas aro: 16; capacidade do tanque de combustível: mínimo 70 litros.

Unidade: UN

Marca: Renault

Valor Unitário: R\$ 138.000,00

Lote: 02

Descrição: Veículo tipo furgão, veículo zero-quilômetro, ano: 2017 ou ano de vigência do edital. Cor: branca; tipo: furgão; direção hidráulica; combustível: diesel; freio a disco nas rodas dianteiras; motor: 4 cilindros; potência: mínimo 120 cavalos; capacidade de carga útil mínima de 1.500 kgs; capacidade volumétrica: mínimo 10,00 metros cúbicos; rodas aro: 16; capacidade do tanque de combustível: mínimo de 70 litros.

Unidade: UN

Marca: Renault

Valor Unitário: R\$ 134.000,00

Lote: 04

Descrição: Veículo tipo SUV, motor 1.6 com injeção eletrônica, veículo zero-quilômetro, ano: 2017 ou ano de vigência do edital, tipo de carroceria SUV; tração dianteira; câmbio manual; bicompostível: gasolina/álcool; 5 portas; direção hidráulica; ar-condicionado; air-bag para motorista e passageiro; freio ABS; vidros dianteiros elétricos; garantia mínima de 12 meses; cor branca; ano de fabricação mínimo 2017.

Unidade: UN

Marca: Renault

Valor Unitário: R\$ 79.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 400/17

Empresa: VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Lote: 06

Descrição: Veículo tipo SUV, motor 1.6 com injeção eletrônica, veículo zero-quilômetro, ano: 2017 ou ano de vigência do edital – Tipo de carroceria SUV; tração 4x4; câmbio manual; bicompostível: gasolina/álcool; 5 portas; direção hidráulica; ar-condicionado; air-bag para motorista e passageiro; freio ABS; vidros dianteiros elétricos; garantia mínima de 12 meses; cor branca; ano de fabricação 2017.

Unidade: UN

Marca: Renault

Valor Unitário: R\$ 90.000,00

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 10.874/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 27/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme determinação judicial (com indicação da marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/05/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 401/17

Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

Lote: 11

Descrição: Pancreatina Creon® 10.000. Cápsulas de pancreatina sob a forma de minimicroesferas com revestimento ácido resistente – Marca conforme determinação judicial: CREON®.

Unidade: CAP

Marca: Creon

Valor Unitário: R\$ 0,979

PROCESSO N.º 12.054/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 03/2017, destinados ao uso nas unidades da saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/05/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 402/17

Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 01

Descrição: Avental camisola paciente com manga longa gramatura 30 g/m² – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - avental manga longa (tipo camisola paciente); - cor clara e/ou neutra; - confeccionado em material de tnt (tecido não tecido); - 100% polipropileno, descartável e atóxico; - gramatura: 30 g/m².

Unidade: UN

Marca: Hndesc

Valor Unitário: R\$ 1,80

Ata de Registro de Preços n.º 403/17

Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

Lote: 02

Descrição: Coletor de urina sistema fechado – uso adulto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - capacidade de 2.000 ml (02 litros) - embalagem individual; - estéril, atóxico, apirogênico – uso único; - dispositivo anti-refluxo; - sistema de sustentação; - tubo para drenagem; - pinça corta fluxo; - conector universal; - tampa protetora; - sistema de esvaziamento.

Unidade: UN

Marca: Descarpack

Valor Unitário: R\$ 2,34

Ata de Registro de Preços n.º 404/17

Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

Lote: 03

Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 19 g estéril com agulha siliconizada – dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: - calibre 19 g; - descartável – uso único; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - agulha siliconizada.

Unidade: UN

Marca: Wiltex

Valor Unitário: R\$ 0,18

Lote: 04

Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 21 g estéril com agulha siliconizada. Dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: - calibre 21 g; - descartável – uso único; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - agulha siliconizada.

Unidade: UN

Marca: Wiltex

Valor Unitário: R\$ 0,18

Lote: 05

Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 23 g estéril com agulha siliconizada – dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: - calibre 23 g; - descartável – uso único; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - agulha siliconizada.

Unidade: UN

Marca: Wiltex

Valor Unitário: R\$ 0,18

Lote: 13

Descrição: Lâmina para microscopia, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - fabricada em vidro com bordas lapidadas – uma extremidade fosca; - dimensões aproximadas: largura 26 mm, comprimento 76 mm, espessura 1,0 a 1,2 mm; - acondicionadas uma a uma e intercaladas com folha de papel com tratamento antifúngico; - embalagem selada a vácuo.

Unidade: UN

Marca: Wiltex

Valor Unitário: R\$ 0,12

Lote: 15

Descrição: Solução fixadora para lâminas, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - fixador celular; - apresentação = frasco com aproximadamente 100 ml.

Unidade: FR

Marca: Kolplast

Valor Unitário: R\$ 7,51

Ata de Registro de Preços n.º 405/17

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 06

Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 25 g estéril com agulha siliconizada. Dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: - calibre 25 g; - descartável – uso único; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - agulha siliconizada.

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 0,23

Lote: 07

Descrição: Fio de sutura de nylon 3.0 com agulha. Fio sintético (nylon) com diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02 cm de comprimento, estéril, descartável. embalado individualmente com abertura asséptica.

Unidade: UN

Marca: Procate

Valor Unitário: R\$ 1,58

Lote: 08

Descrição: Fio de sutura de nylon 4.0 com agulha. Fio sintético (nylon) com diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02 cm de comprimento, estéril, descartável. embalado individualmente com abertura asséptica.

Unidade: UN

Marca: Procate

Valor Unitário: R\$ 1,60

Lote: 09

Descrição: Fio de sutura de nylon 5.0 com agulha. Fio sintético (nylon) com diâmetro 5-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de

Atos do Poder Executivo

aproximadamente 02 cm de comprimento, estéril, descartável. embalado individualmente com abertura asséptica.

Unidade: UN

Marca: Procate

Valor Unitário: R\$ 1,85

Lote: 10

Descrição: Fio de sutura de nylon 6.0 com agulha. Fio sintético (nylon) com diâmetro 6-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02 cm de comprimento, estéril, descartável. embalado individualmente com abertura asséptica.

Unidade: UN

Marca: Shalon

Valor Unitário: R\$ 1,85

Ata de Registro de Preços n.º 406/17

Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP.

Lote: 11

Descrição: Gel para eletrocardiograma frasco almotolia com 100 ml – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - gel eletroconductor; - isento de sal e resistente à corrosão; - destinado ao uso em equipamento de eletrocardiograma (E.C.G.); - apresentação = frasco 100ml.

Unidade: FR

Marca: Carbogel

Valor Unitário: R\$ 1,54

Lote: 12

Descrição: Gel para ultrassonografia isento de sal frasco 100 ml – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - gel eletroconductor; - isento de sal e resistente à corrosão; - destinado ao uso em equipamento de ultrassonografia (U.S.G.); - apresentação = frasco 100ml.

Unidade: FR

Marca: Carbogel

Valor Unitário: R\$ 1,83

PROCESSO N.º 09.007/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados ao uso nas Unidades da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 407/17

Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 01

Descrição: Agulha 40 x 12 hipodérmica descartável estéril – agulha 40 x 12, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.

Unidade: UN

Marca: SR

Valor Unitário: R\$ 0,09

Ata de Registro de Preços n.º 408/17

Empresa: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI.

Lote: 02

Descrição: Agulha para coleta de sangue (vácuo) 25 x 0,7 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo, com dimensões compreendidas entre 25 a 32 x 0,7 mm, hipodérmica, descartável, estéril, de aço inoxidável, com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil e proteção de plástico em ambas as pontas; - atender a NR32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde; - portaria

GM n.º 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.

Unidade: UN

Marca: Labor Import

Valor Unitário: R\$ 0,38

Ata de Registro de Preços n.º 409/17

Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 03

Unidade: UN

Descrição: Dispositivo para incontinência urinária n.5 (tamanho M) confeccionado em película fina de borracha.

Marca: Biosani

Valor Unitário: R\$ 0,87

Lote: 05

Unidade: UN

Descrição: Equipo para nutrição enteral colorido – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - equipo para administração de soluções e/ou dietas; - atóxico; - estéril; - ariogênico; - uso único; - a cor tem a finalidade de diferenciar a via de administração.

Marca: Descarpack

Valor Unitário: R\$ 0,87

Lote: 06

Unidade: UN

Descrição: Frasco plástico para nutrição enteral com capacidade aproximada de 300 ml – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - graduação – em ml; - acompanha frasco, tampa e etiqueta autoadesiva; produto higiênico não estéril de uso único – embalado individualmente.

Marca: Biomédica

Valor Unitário: R\$ 0,56

Lote: 10

Unidade: UN

Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.º 10 estéril descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 10; estéril – atóxica – ariogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente.

Marca: Medsonda

Valor Unitário: R\$ 0,40

Lote: 11

Unidade: UN

Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.º 12 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 12; estéril – atóxica – ariogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente.

Marca: Medsonda

Valor Unitário: R\$ 0,42

Lote: 13

Unidade: UN

Descrição: Sonda uretral n.º 10 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 10; estéril – atóxica – ariogênica; - produto de uso único – descartável; - embalada individualmente.

Marca: Medsonda

Valor Unitário: R\$ 0,39

Lote: 15

Unidade: UN

Descrição: Sonda uretral n.º 8 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 08; estéril – atóxica – ariogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente.

Marca: Medsonda

Valor Unitário: R\$ 0,38

Ata de Registro de Preços n.º 410/17

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote: 04

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN

Descrição: Envelope auto selante para esterilização em autoclave – com dimensões aproximadas não inferiores a 09 cm x 23 cm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - indicados para esterilização em autoclaves a vapor; - fita autoadesiva para fechamento do envelope; - permeável ao vapor e ao ar; - impermeável a microorganismo; - selagem = no mínimo, dupla – proporcionando maior segurança; - indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); - dimensões aproximadas e não inferiores a 09 cm x 23 cm; - acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com 100 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.

Marca: Vedamax

Valor Unitário: R\$ 0,14

Ata de Registro de Preços n.º 411/17

Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 08

Unidade: UN

Descrição: Seringa de 10 ml descartável e estéril – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - seringa descartável – estéril – atóxica e apirogênica; - capacidade de 10 ml sem agulha; - com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso – tipo clipe / capa ou cápsula); - embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; - abertura com sistema de pétalas; - bico rosqueável; - atender a NR32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde; - portaria GM n.º 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008;

Marca: BD Esmerald Saft

Valor Unitário: R\$ 0,50

Lote: 09

Unidade: UN

Descrição: Seringa de 5 ml descartável e estéril – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - seringa descartável – estéril – atóxica e apirogênica; - capacidade de 5 ml sem agulha; - com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso – tipo clipe / capa ou cápsula); - embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; - abertura com sistema de pétalas; - bico rosqueável. - atender a NR32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. - portaria GM n.º 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.

Marca: BD Esmerald Saft

Valor Unitário: R\$ 0,50

Lote: 12

Unidade: UN

Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 8 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 08; - estéril – atóxica – apirogênica; - produto de uso único – descartável; embalada individualmente.

Marca: Medsonda

Valor Unitário: R\$ 0,40

Lote: 14

Unidade: UN

Descrição: Sonda uretral nº 12 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 12; estéril – atóxica – apirogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente.

Marca: Medsonda

Valor Unitário: R\$ 0,40

PROCESSO N.º 10.464/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados ao uso do samu, da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 412/17

Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Bandagem triangular 2,00 X 1,40 X 1,40 M – confeccionadas de tecido cru lavável.

Unidade: UN

Marca: Confortell

Valor Unitário: R\$ 6,99

Lote: 02

Descrição: Bolsa cor vermelha confeccionada em cordura 500 “amalfi” resinado de alta resistência; com divisória interna removível; 4 bolsos laterais (sendo 2 bolsos de 25 x 25 x 5 cm e 2 bolsos de 30 x 15 x 5 cm – largura, altura e profundidade); 2 bolsos internos pequenos para acondicionamento; alça removível (cadarço 3,5 mm) de alta resistência com regulagem de comprimento e alça pega mão; abertura em “U” para melhor acesso interno; faixas refletivas nas 2 extremidades; tamanho aproximado: 50 cm (comprimento) x 25 cm (altura) x 35 cm (largura) com os bolsos laterais.

Unidade: UN

Marca: Confortell

Valor Unitário: R\$ 345,40

Lote: 03

Descrição: Bolsa para armazenar e transportar ampolas e medicamentos utilizada como bolsa ou mochila; confeccionada em nylon 600 de alta resistência; revestido internamente com manta isotérmica impermeável (hidrorepelente); 5 camadas internas compostas de 9 bolsos transparentes para acondicionamento de medicamentos com tampa e fixador em velcro. bolso interno grande com zíper. alça (cadarço 3,5 mm) de alta resistência com regulagem de comprimento para uso nas costas e pega mão. bolso para identificação lateral. proteção externa em courino no fundo da bolsa, tamanho aproximado: 44 cm (altura) x 32 cm (largura) x 18 cm (profundidade).

Unidade: UN

Marca: Confortell

Valor Unitário: R\$ 247,00

Lote: 04

Descrição: Bolsa para transporte de medicamento, bolsa com compartimento fixo e quatro cartelas com 9 compartimentos, nas cores amarela ou verde, em tecido em nylon 70, forrada com nylon 70, costura dupla, zíper 10 com dois cursores para abertura total, cruz da vida frontal, alça (cadarço 50 mm) de alta resistência com regulagem de comprimento para uso nas costas e pega mão, podendo ser utilizada como bolsa ou mochila, acessórios em nylon, bolso para identificação lateral, para armazenar e transportar ampolas e medicamentos, revestido internamente com manta isotérmica impermeável (hidrorepelente), bolso interno grande com zíper, apoio plástico na extremidade inferior para não danificar o fundo da bolsa quando em posição vertical. dimensões aproximadas do produto: altura: 45 cm x largura: 19 cm x comprimento: 32 cm. costura dupla. parte interna: nylon 70, com divisórias, elásticos para fixação de materiais diversos, acabamento em nylon, forrada com isomanta, bolso interno, compartimento fixo, quatro cartelas com 9 compartimentos fechadas individualmente em velcro.

Unidade: UN

Marca: Confortell

Valor Unitário: R\$ 278,30

Lote: 11

Descrição: colar cervical neonatal – confeccionado em polietileno, de alta intensidade – espessura mínima de 1,5 mm; – revestido espuma macia tipo “EVA” (Etil Vinil Acetato) fecho em velcro; – cores padrão universal; – botão preto que permite a montagem e o tamanho do colar; – 2 aberturas para palpação e ventilação da nuca; – abertura frontal permitindo a palpação do pulso carotídeo e traquéia; – material e botões que permitem a rádio transparência; – tamanho neonatal. – registro na Anvisa.

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN

Marca: Confortell

Valor Unitário: R\$ 10,99

Lote: 12

Descrição: Colar cervical tamanho G, confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido com espuma macia tipo eva especial. em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho em velcro de 25 mm. padrão de cores universal. possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos. na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação. na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. polietileno, E.V.A., velcro e botões de nylon. rádio transparente. suporte metoniano.

Unidade: UN

Marca: Confortell

Valor Unitário: R\$ 10,99

Lote: 13

Descrição: Colar cervical tamanho M, confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido com espuma macia tipo eva especial. em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho em velcro de 25 mm. padrão de cores universal. possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos. na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação. na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. polietileno, E.V.A., velcro e botões de nylon. rádio transparente. suporte metoniano.

Unidade: UN

Marca: Confortell

Valor Unitário: R\$ 10,99

Lote: 14

Descrição: Colar cervical tamanho P, confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido com espuma macia tipo eva especial. em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho em velcro de 25 mm. padrão de cores universal. possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos. na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação. na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. polietileno, E.V.A., velcro e botões de nylon. rádio transparente. suporte metoniano.

Unidade: UN

Marca: Confortell

Valor Unitário: R\$ 10,99

Lote: 27

Descrição: Sonda gástrica 10.

Unidade: UN

Marca: Mark Med

Valor Unitário: R\$ 0,67

Lote: 28

Descrição: Sonda gástrica 12.

Unidade: UN

Marca: Mark Med

Valor Unitário: R\$ 0,69

Lote: 31

Descrição: Sonda gástrica 20.

Unidade: UN

Marca: Mark Med

Valor Unitário: R\$ 0,99

Ata de Registro de Preços n.º 413/17

Empresa: SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.

Lote: 05

Descrição: Catéter intravenoso 14 g estéril descartável – apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão Luer Lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado a Óxido de Etileno; – atender a NR32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde; – Portaria GM N° 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.

Unidade: UN

Marca: Labor Import

Valor Unitário: R\$ 1,65

Lote: 06

Descrição: Catéter intravenoso 16 g estéril descartável – apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão Luer Lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado a óxido de etileno; – atender a NR32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde; – Portaria GM N° 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.

Unidade: UN

Marca: Labor Import

Valor Unitário: R\$ 1,54

Lote: 20

Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 01 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave a vapor 134c, registro na ANVISA.

Unidade: UN

Marca: Besmed

Valor Unitário: R\$ 297,99

Ata de Registro de Preços n.º 414/17

Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

Lote: 07

Descrição: Cateter intravenoso 18 g, estéril, descartável – apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão Luer Lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado a óxido de etileno; – atender a NR32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde; – Portaria GM N° 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.

Unidade: UN

Marca: Polymed

Valor Unitário: R\$ 2,00

Lote: 08

Descrição: Catéter intravenoso 20 g estéril descartável – apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão Luer Lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado a óxido de etileno; – atender a NR32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde; – Portaria GM N° 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.

Unidade: UN

Marca: Polymed

Valor Unitário: R\$ 2,00

Lote: 09

Descrição: Catéter intravenoso 22 g, estéril, descartável – apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão Luer Lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado a óxido de

Atos do Poder Executivo

etileno; – atender a NR32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde; - Portaria GM N° 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.

Unidade: UN

Marca: Polymed

Valor Unitário: R\$ 2,00

Lote: 10

Descrição: Catéter intravenoso 24 g, estéril, descartável – apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão Luer Lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado a óxido de etileno; – atender a NR32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. – Portaria GM N° 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.

Unidade: UN

Marca: Polymed

Valor Unitário: R\$ 2,00

Lote: 21

Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 02 – produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave a vapor 134c, registro na ANVISA.

Unidade: UN

Marca: Well Lead

Valor Unitário: R\$ 279,00

Lote: 22

Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 2,5 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave a vapor 134c, registro na ANVISA.

Unidade: UN

Marca: Well Lead

Valor Unitário: R\$ 279,00

Lote: 23

Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 3 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave a vapor 134c, registro na ANVISA.

Unidade: UN

Marca: Well Lead

Valor Unitário: R\$ 279,00

Lote: 24

Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 4 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave a vapor 134c, registro na ANVISA.

Unidade: UN

Marca: Well Lead

Valor Unitário: R\$ 279,00

Lote: 25

Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 5 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave a vapor 134c, registro na ANVISA.

Unidade: UN

Marca: Well Lead

Valor Unitário: R\$ 279,00

Lote: 26

Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.16 estéril descartável – atóxica, apirogênica e produto de uso único.

Unidade: UN

Marca: Goodcome

Valor Unitário: R\$ 0,49

Lote: 32

Descrição: Torneira descartável de 3 vias torneirinha 3 vias com as seguintes especificações técnicas mínimas: torneira de 3 vias rotativas

com setas indicadoras para infusão de soluções/medicamentos.

Unidade: UN

Marca: Polymed

Valor Unitário: R\$ 0,60

Ata de Registro de Preços n.º 415/17

Empresa: M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL - ME.

Lote: 15

Descrição: Eletrodo adulto para DEA – descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: – eletrodo adulto para desfibrilador externo automático (DEA), compatível com o equipamento já existente – “Aed Plus / marca Zoll”; – eletrodos do tipo “Cpr Stat Pad”; – material descartável – uso único – eletrodo autoadesivo multifunção (desfibrilação, cardioversão, marca-passos não invasivo e monitorização) compatível com o desfibrilador externo automático da marca Zoll modelo Aedplus para adulto, confeccionado com gel condutor sólido em polímero adesivo e elemento condutivo de estanho com sensor de qualidade de compressões torácicas capaz de informar profundidade e frequência das mesmas durante a ressuscitação cardiopulmonar (RCP) em tempo real e com configuração ajustada para o atendimento aos novos protocolos internacionais de RCP da American Heart Association (mínimo de 100 compressões por minuto de frequência e pelo menos 5 cm de profundidade de compressão). produzido em 2 peças (eletrodo adulto para área esternal acoplado ao sensor RCP e eletrodo para ápice) a fim de permitir o posicionamento ântero-anterior ou antero-posterior dos eletrodos no tórax e com gráfico ilustrativo de posicionamento correto de cada eletrodo (esterno e ápice) e posicionamento correto do sensor RCP no produto e na embalagem. embalagem: o produto deverá ser acondicionado em embalagem laminada que permita manter os eletrodos vedados e a conexão do cabo do eletrodo exteriorizada para permitir pré conexão ao aedplus sem violar a embalagem, reembalado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. rotulado conforme a legislação em vigor. Deverá constar na embalagem: nome do fabricante, CNPJ da empresa fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.

Unidade: UN

Marca: Zoll

Valor Unitário: R\$ 1.550,00

Ata de Registro de Preços n.º 416/17

Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 17

Descrição: Equipo microgotas estéril descartável para soluções parenterais para fluido terapia, confeccionado em material flexível, dotado de pinça com tampa protetora, estéril, embalado individualmente, uso único proibido reprocessar (descartável).

Unidade: UN

Marca: Medsonda

Valor Unitário: R\$ 1,28

Lote: 18

Descrição: Imobilizador de cabeça lateral adulto – confeccionado em espuma injetada; referência tipo head block. – com material impermeável; – pontos para verificação de saída de líquido para o ouvido; – constituído de uma base a ser fixada na prancha; – blocos laterais ajustáveis e tirantes de testa e queixo; – dispositivo com função de imobilizar a cabeça e pESCOço da vítima de possíveis traumas na região cervical para transporte em prancha longa, constituído de 5 peças, sendo duas para as laterais da cabeça, uma base para ser fixada à prancha, um tirante para testa e um tirante para o queixo. Este dispositivo não tem a função de imobilizar a região cervical, portanto, deve ser usado em conjunto com o colar cervical. Características do conjunto: peça lateral da cabeça: 250 mm de compr. x 130 mm de alt x 70 mm de larg. base: 400 mm de compr. 260 mm de largura e 9 mm de esp. tirante da testa: 850 mm x 30 mm tirante do queixo: 820 mm x 30 mm descrição: peça lateral da cabeça: peça retangular confeccionada em Etil Vinil Acetato expandido reticulado, com células fechadas, na cor amarela, com densidade mínima de 30 e máxima de 40, revestido com 3 camadas de resina que torna a peça lavável, impermeável e resistente, possui orifício

Atos do Poder Executivo

central de 80 mm de diâmetro que abrange a região auricular, na face inferior está colado um laminado reforçado de poliéster em que estão costuradas duas carreiras de velcro gancho de 25 mm na cor preta que formam um sistema de fixação com a base onde há a presença de velcro argola. Na parte superior lateral da peça há um corte angular para que os tirantes do queixo e da testa fiquem melhores fixadas. Base: maleável, confeccionada internamente em Etil Vinil Acetato expandido reticulado, com células fechadas, na cor amarela, com densidade mínima de 30 e máxima de 40, tendo toda a superfície, tanto superior como inferior, recoberta com laminado de PVC reforçado com poliéster, recoberto com mais duas camadas de PVC transparente de 8 mm, soldados eletronicamente em todo o seu contorno de forma a impedir a penetração de fluidos, tornando a peça lavável, resistente e higiênica. Possui uma parte central para acomodação da cabeça do paciente, dividindo-a das laterais que prendem os blocos laterais, por solda eletrônica. Presença de 4 peças de velcro argola de 50 mm de largura x 110 mm de comprimento na cor preta costuradas em PVC transparente de 0,8 mm e coladas na base, onde serão fixadas as peças laterais da cabeça. Estão costurados ao laminado reforçado que reveste a parte superior, onze tirantes confeccionados com polipropileno de 30 mm de largura x 40 mm de comprimento tendo na sua extremidade um regulador de nylon de 30 mm de largura. As costuras são reforçadas com passadas sobrepostas. Estes tirantes servem para fixar a peça à prancha com o auxílio de duas alças de 600 mm de comprimento com a possibilidade de um ajuste, de acordo com a largura da prancha, através do auxílio de velcros que estão costurados ao longo da alça. A alça que fica na parte superior serve para fixar a peça em pranchas que tem a abertura na parte superior que auxilia para que a peça fique melhor fixada à prancha, impedindo o deslizamento crânio caudal. Oito tirantes, quatro em cada lateral, servem para fixar um tirante para a testa e um para o queixo. São confeccionados com quatro peças sobressalentes para que haja a possibilidade de regular a altura da colocação dos tirantes. Tirante da testa: 850 mm de comprimento x 30 mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma almofada confeccionada em Etil Vinil Acetato de 190 mm x 30 mm x 16 mm. Tirante do queixo: 800 mm x 30 mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma abertura 100 mm de comprimento para encaixe do queixo. Estes tirantes proporcionam a imobilização da cabeça e pescoço, impedindo os movimentos de flexão, extensão, rotação e inclinação lateral. Todas as costuras da peça são reforçadas com no mínimo duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com arremate em sistema de retrocesso. As medidas podem ter variações de 5%.

Unidade: UN
Marca: Ortocenter
Valor Unitário: R\$ 120,50

Lote: 29
Descrição: Sonda gástrica 16.
Unidade: UN
Marca: Medsonda
Valor Unitário: R\$ 0,80

Lote: 30
Descrição: Sonda Gástrica 18.
Unidade: UN
Marca: Medsonda
Valor Unitário: R\$ 0,88

Ata de Registro de Preços n.º 417/17
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 19
Descrição: Máscara de proteção respiratória modelo N 95 com as seguintes especificações técnicas mínimas: proteção contra tuberculose e vírus h1n1; filtração bacteriológica eficiente; resistente a fluidos; tamanho adulto; formato concha; aprovação pelo Ministério do Trabalho

e Emprego – certificado de aprovação.

Unidade: UN

Marca: Descarpack

Valor Unitário: R\$ 2,09

PROCESSO N.º 12.867/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás GLP a granel, destinado ao uso da piscina do CIEM, utilizado pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, nas aulas de natação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/05/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 418/17

Empresa: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A..

Lote: 01

Descrição: Gás (GLP) a granel. Gás liquefeito de petróleo (GLP), composição básica de propano-butano(gás de cozinha), Vasilhame deverá ser fornecido através de comodato.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 3,87

PROCESSO N.º 05.469/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/05/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 419/17

Empresa: INFINIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP.

Lote: 01

Descrição: Batedeira industrial – tacho com capacidade mínima para 12 litros; – estrutura em aço SAE 1020; – motor de 1/4 CV monofásico 220 v com seletor de voltagem; – acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; – tacho estampado em aço inoxidável 304 polido; – seis velocidades (sem necessidade de parar para troca de marcha); – sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora; – dispositivo de segurança no acesso ao tacho: ao levantar a grade de proteção, a batedeira é desligada automaticamente para evitar acidentes; – batedores especiais em alumínio para cada função (globo, raquete, espiral); – batedor espiral para massas pesadas (velocidades 1 e 2); – batedor raquete para massas médias (velocidades 3 e 4); – batedor globo para massas leves (velocidades 5 e 6); – garantia de 06 meses.

Unidade: UN

Marca: Gastromaq

Valor Unitário: R\$ 2.824,00

Lote: 03

Descrição: Freezer horizontal – 02 portas – material gabinete externo: aço pintado; – material gabinete interno: aço pintado ou aço galvanizado; – tipo de puxador da porta: plástico ergonômico; – 04 pés com rodízio; – termostato: dupla ação; – capacidade (lts) mínima: 519 litros; – cor: branco; – com grades removíveis; – congelamento rápido; – dreno frontal; – função refrigerador: sim; – com controle de temperatura; – com rodízios; – voltagem: 220v; – dimensões aproximadas do produto – cm (a x l x p): 94,4 x 166,5 x 69 cm; – garantia: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Frilux

Valor Unitário: R\$ 2.600,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 04

Descrição: Geladeira industrial – 04 portas – capacidade aproximada: 1044 litros – profundidade aproximada: 672 mm – largura aproximada: 1182 mm – altura aproximada: 2024 mm – voltagem: 220 v – faixa temperatura: +1° a + 7°c – frequência aproximada: 60 hz – refrigeração: ar forçado com serpentina aletada – controle de temperatura: termostato – prateleiras: 04 níveis, aramadas, reguláveis – material externo: aço inox 430 – material interno portas: aço galvanizado – isolamento porta: espuma de poliuretano – vedação porta: através gaxeta magnética – material prateleira: aço com pintura eletrostática a pó – pés reguláveis – garantia: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Frilux

Valor Unitário: R\$ 4.180,00

Lote: 05

Descrição: Geladeira industrial – 06 portas – capacidade aproximada: 1553 litros; – profundidade aproximada: 672 mm; – largura aproximada: 1732 mm; – altura aproximada: 2.024 mm; – voltagem: bivolt 220 v; – faixa temperatura: +1° a + 7°c – frequência aproximada: 60 HZ; – refrigeração: ar forçado com serpentina aletada; – controle de temperatura: termostato; – prateleiras: 04 níveis, aramadas, reguláveis; – material externo: aço inox 430; – material interno portas: aço galvanizado; – isolamento porta: espuma de poliuretano; – vedação porta: através gaxeta magnética; – material prateleira: aço com pintura eletrostática a pó; – pés reguláveis; – garantia 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Frilux

Valor Unitário: R\$ 5.140,00

Ata de Registro de Preços n.º 420/17

Empresa: CENTURY COMERCIAL EIRELI – ME.

Lote: 02

Descrição: Espremedor de frutas industrial – automático; – desmontável; – jarra com capacidade para 1 litro; – corpo: aço inox; – base: nylón; – bico, tampa e copo em alumínio; – castanhas: ps; – jarra, tampa e peneira em alumínio; – potência mínima: 250 w; – voltagem: 220 v; – acionamento: chave liga/desliga – manual; – base antiderrapante; – certificado pelo INMETRO; – garantia: 06 meses.

Unidade: UN

Marca: Tron

Valor Unitário: R\$ 321,25

Ata de Registro de Preços n.º 421/17

Empresa: L.J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES EIRELI – EPP.

Lote: 06

Descrição: Lavadora de roupas – semiautomática – batedor central; – com 5 programas de lavagem com desligamento automático; – dispenser para sabão em pó; – filtro de coletor de fiapos; – correia autoajustável que dispensa esticamento; – protetor térmico (a máquina desliga automaticamente em caso de oscilação de energia; – capacidade de roupas: mínimo 7 kg; – acabamento do cesto em polipropileno; – cor: branco; – classificação energética: a – voltagem: 220v – medidas aproximadas: 93,00 cm altura x 52,00 cm largura x 56,00 cm profundidade; – aprovada e comprovada pelo Procel e INMETRO – garantia: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Colormaq

Valor Unitário: R\$ 481,00

Lote: 09

Descrição: Secadora de roupas – secadora de piso; – com 6 programas de secagem; – gabinete aço galvanizado e cesto em inox; – filtro pega fiapos; – capacidade: 10 kg de roupa centrifugada; – porta 180°; – abertura da porta frontal; – tampo de vidro temperado; – com trava de segurança; – com pés niveladores; – cor branca – voltagem: 220v –

medidas aproximadas: 84,00 cm de altura, 59,50 cm de – largura, 56,20 cm de profundidade. – garantia: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Electrolux

Valor Unitário: R\$ 1.520,00

Ata de Registro de Preços n.º 422/17

Empresa: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP.

Lote: 08

Descrição: Relógio de parede – redondo – metal – medidas aproximadas: 26 x 26 x 4 cm; – fácil visualização – ponteiros com números – cor neutra.

Unidade: UN

Marca: Yins

Valor Unitário: R\$ 52,99

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (AMBULATORIAL + HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA), FIRMADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2007, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O AMHA SAÚDE S/A.

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Amha Saúde S/A.

CNPJ N.º: 15.131.148/0001-32

OBJETO: Aditar a cláusula 12.1, que disciplina as taxas mensais (mensalidades) per capita.

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n.º: 085.001.648-75, Dr. Kenji Kawakami, CPF n.º 517.079.698-68, Shuhatiro Wada, CPF n.º 013.876.778-53.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE - ADA.

Processo n.º: 34.124/2017

Edital de Chamamento n.º: 009/2017 – Modalidade Natação

CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

PROPONENTE: Associação Desportiva Atibaiense - ADA.

CNPJ N.º: 51.913.770/0001-66

OBJETO: Gestão do Projeto Natação, visando a iniciação esportiva para alunos da rede municipal de ensino no contra turno escolar na modalidade de natação.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2018.

VIGÊNCIA: 07/02/2018 a 31/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Otávio Batista de Lima Neto, CPF n.º: 273.782.478-80, Silvio de Souza Sobrinho, CPF n.º: 414.326.338-64.

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

| Nome | Endereço | Origem / Processo Administrativo |
|--|---|----------------------------------|
| Antonio Pereira – Espólio | Rua Bela Vista, 1420 – Atibaia – São Paulo | Mobilidade Urbana / 927/2018 |
| Bar Job Ltda ME | Rua Ernesto de Castro Neves, 31-Atibaia – São Paulo | SEDEC / 6214/2017 |
| Benedito Gonçalves | Avenida Prof. Carlos A C Pinto, 1146-Atibaia-São Paulo | Meio Ambiente / 22645/2017 |
| Cristo Rei Empreend. e Participações | Rua Maranhão, 531-São Paulo – São Paulo | Meio Ambiente / 14917/2014 |
| Cristovão Oliveira dos Santos | Avenida das Bandeiras, 453-Franco da Rocha-São Paulo | Mobilidade Urbana / 43847/2017 |
| Edbol Empreend. Imobiliários Ltda | Rua Campos Sales, 100-4º andar-conj. 43-Santo André-São Paulo | Mobilidade Urbana / 1438/2017 |
| Ednalva Maria da Silva | Rua Alberto Helena, 150 – Atibaia – São Paulo | SEDEC / 23912/2015 |
| Erasmo Euclides da Silva | Rua Adolfo André, 411 – Atibaia – São Paulo | SEDEC / 15833/2015 |
| Giovanna D'Ambrosio | Rua São João Batista, 137 – Bragança Paulista-São Paulo | Comdecon / 16297/2017 |
| Hellen Oliveira Guelssi | Rua José Lucas, 44-Atibaia-São Paulo | SEDEC / 27422/2017 |
| João Rosseto – Espólio | Rua das Figueiras, 72-Atibaia – São Paulo | Mobilidade Urbana / 44231/2017 |
| Josenildo Barbosa Dantas | Avenida Nova Cumbica, 1210/1218-Guarulhos-São Paulo | Obras / 31108/2017 |
| Joy Adm. Participações Imobiliárias Ltda | Rua Quintino Bocaiuva, 240-6º and.sala 62-Itatiba-São Paulo | Meio Ambiente / 23915/2017 |
| Kelvin Dias Rezende | Rua Willin Faracini, 255 – Campinas – São Paulo | SEDEC / 41055/2017 |
| Marcelo Marques | Rua Ver.Joaquim Cintra Sobrinho, 474-Atibaia-São Paulo | Posturas Municipais/34546/2017 |
| Marcos Antonio Cesar de Oliveira | Rua Carlos Eduardo, 350 – Atibaia-São Paulo | SEDEC / 13502/2013 |
| Marcos Benedito Silveira Bueno | Rua José Lucas, 292 – Atibaia – São Paulo | Obras / 14374/2016 |
| Maria de Fátima Cerqueira Cremonini | Rua Bruxelas, 38-apto 33 – São Paulo – São Paulo | Mobilidade Urbana / 37940/2014 |
| Mary Cid Vasquez – Espólio | Rua Doutor Zuquim, 411 – São Paulo – São Paulo | Mobilidade Urbana / 33631/2013 |
| Maurilio Alves Moreira | Rua Ildefonso Inacio Ramos, 221-S.Gonçalo do Sapucaí-MG | SEDEC / 13204/2017 |
| Osmarina da Silva Barros | Rua Emidio Fazzio, 126-Atibaia – São Paulo | Mobilidade Urbana / 40175/2017 |
| Park Hotel Atibaia S/A | Rua São Domingos, 54-quadra 28-lotes 18 e 19-Goiania-GO | Mobilidade Urbana/43528/2017 |
| Paulo Correa – Espólio | Rua Santa Cruz, 1125-Tatuí – São Paulo | Posturas Municipais / 28420/2017 |
| Paulo Roberto Cruz – Espólio | Rua São Vicente, 1040 – Atibaia – São Paulo | Mobilidade Urbana / 34539/2015 |
| Peranovich Empreend. Imobiliários Ltda | Avenida Prof. Carlos A C Pinto, 09 – Atibaia – São Paulo | Mobilidade Urbana / 176/2018 |
| Salim Abdalla Salum – Espólio | Avenida Juca Peçanha, 1400 – Atibaia – São Paulo | Posturas Municipais / 34547/2017 |
| Salim Abdalla Salum – Espólio | Avenida Juca Peçanha, 1400 – Atibaia – São Paulo | Posturas Municipais / 34548/2017 |
| Sergio de Oliveira Soares | Rua José Roberto Alvim Netto, 80 -Atibaia-São Paulo | Meio Ambiente / 9887/2017 |
| Sergio Mussolini – Espólio | Rua Santa Cruz, 1249*-Bragança Paulista-São Paulo | Obras / 28718/2017 |
| Valentina Rodrigues da Silva | Rua José Rodrigues da Cunha, 170-Atibaia-São Paulo | Meio Ambiente / 40874/2017 |
| Walter Sader | Avenida Prof.Carlos A C Pinto, 09 – Atibaia-São Paulo | Mobilidade Urbana / 40840/2017 |

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

| Nome | Endereço | Origem / Processo Administrativo |
|---------------------------------|--|----------------------------------|
| Luiz Teiji Suzuki | Rua Yolando Malozzi, 179-Atibaia-São Paulo | Taxas de Cemitério / 5238/2018 |
| Marcia Helena Antonio Rodrigues | Rua Benedito Cirineu Mendes, 464-Atibaia-São Paulo | Taxas de Cemitério / 5231/2018 |
| Maria Helena Scatolini | Rua Manoel Felix Costa, 78-Bom Jesus dos Perdões-São Paulo | Taxas de Cemitério/ 4408/2018 |

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

DIVISÃO DE URBANISMO

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

| Processo | Interessado | Técnico |
|-----------|---|-----------------------------------|
| 32.769/17 | Vasconcellos Holding LTDA | Alessandro Posso Lopes |
| 03.234/81 | Nilson Jacob | Alfredo Arruda Cesco |
| 01.917/13 | Jorvaly Neves Costa | Christiane Audi de Paula |
| 41.903/17 | Tokishiro Kono | Dirceu Nunes da Silva |
| 12.409/15 | Ipê Incorporação e Construção Ltda | Fábio Nunes |
| 02.724/18 | Flavia Serrano Lozano | Fernando Ferreira Pedroso |
| 02.761/18 | Vida Nova Atibaia I Empreendimento Imobiliário SPE Ltda | Filipe de Oliveira Verde Selva |
| 04.153/18 | João Carlos Pergola Orenstein | Gerson Cezar Goldschmidt |
| 08.036/17 | Ulisses Cassilha | Henrique Ferreira Oliveira Júnior |
| 24.012/17 | Michel Conrado Pedroso Tanos | Ivo Sérgio Peluso Sperandio |
| 04.310/18 | Henrique de Almeida Santos | José Aparecido Fernandes |
| 07.367/03 | Valentim Beazim Junior | Juliano Aparecido Zanoti |
| 17.201/97 | Doracy Aparecida Magri de Oliveira | Kátia Braga Montemór |
| 25.586/17 | Make – Home Construtora Ltda | Luciano Gusmão Faria Bueno |
| 38.956/17 | Marcelo Pasquale de Almeida Sacco | Marcio Cordeiro Vaz |
| 04.049/18 | Anna Karin Santoro Trofino | Maria Zelinda Mendes Araújo |
| 34.115/17 | J. Arantes Construções Ltda | Mauricio da Silva Vera |
| 36.700/17 | JJSP Empreendimentos Ltda e Outras | Michele Brizzante |
| 42.898/17 | Cleber Giovani Ramos Deo | Nelson Eduardo Giusti |
| 01.889/18 | Sandra Gomes da Silva Nakanishi | Paulo Cesar Rodrigues Rocha |
| 05.224/18 | Adalto da Silva Sanches | Pedro Nilo de Araújo |
| 23.795/12 | Rafael Henrique Berto de Almada | Renato Sprengel Junior |
| 43.400/17 | SPE Siriema Empreendimento Imobiliário LTDA | Renato Sprengel Junior |
| 32.686/17 | José de Jesus Campos | Sérgio Augusto Borin Del Valle |
| 01.284/18 | Rune Carl Eliasen | Suzana de Moraes |

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400

Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente



Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **26 de janeiro à 09 de fevereiro 2018**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

| Processo | Autorização nº | Interessado | Assunto |
|------------|----------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| 643/2018 | 007/2018 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvore em área pública |
| 28892/2017 | 008/2018 | DL Studio & Construção Ltda | Remoção de árvore nativa |
| 363/2015 | 009/2018 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvore nativa |
| 775/2018 | 010/2018 | Yumiko Harada Takiya | Remoção de árvore nativa |
| 25219/2017 | 011/2018 | Claudio Marcelo Buarque | Remoção de árvore exótica |
| 43186/2017 | 012/2018 | Expresso Rodominas Ltda | Remoção de árvore exótica |
| 1079/2018 | 013/2018 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvore nativa |
| 1316/2018 | 014/2018 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvore em área pública |
| 1763/2018 | 015/2018 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvore em área pública |
| 363/2015 | 016/2018 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvore exótica |
| 3325/2018 | 017/2018 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvore em área pública |
| 3434/2018 | 018/2018 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvore em área pública |

| Processo | Licença nº | Interessado | Assunto |
|------------|------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| 24272/2017 | 005/2018 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvore nativa e exótica |
| 43186/2017 | 006/2018 | Expresso Rodominas Ltda | Remoção de árvore nativa |
| 25219/2017 | 007/2018 | Claudio Marcelo Buarque | Remoção de árvore nativa |
| 28892/2017 | 008/2018 | DL Studio & Construção Ltda | Remoção de árvore nativa |

Atos do Poder Executivo

Portaria N°02/2018 CEMA de 23 de janeiro de 2018

O ordenador da despesa da coordenadoria especial de meio ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n°8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017 , como segue:

DE: 140-11.930.18.541.0087.2.213.339036.01.110000.....R\$ 400,00

PARA: 141-11.930.18.541.0087.2.213.339039.01.110000.....R\$ 400,00

Justificativa: Necessidade de empenho para despesas com adiantamento.

Segue em anexo portaria para realizar adequação orçamentária, conforme dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente, aos 08 de fevereiro de 2018.

Daniel Borghi Filho
Coordenador de Meio Ambiente

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE RESCISÕES

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 06/2017 **CONTRATO:** 14/2017 **CONTRATADA:** Rizigraf Comércio e Serviços de Máquinas e Ferramentas Ltda EPP **ASSINATURA:** 02/02/2018 **OBJETO:** Locação de máquina envelopadora. **FINALIDADE:** Rescisão Amigável do Contrato.

Atibaia, 08 de fevereiro de 2018.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços n° 01/18, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a atualização do plano diretor de combate e redução de perdas do sistema de abastecimento de água da Estância de Atibaia, conforme especificações constantes nos Anexos do presente Edital. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **05/03/2018 às 09h**. As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não possuírem CRC emitido pela SAAE Atibaia deverão se cadastrar até o dia **28/02/2018**, devendo entregar os documentos relacionados no ANEXO V do Edital.

O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link “Aviso de Licitação” ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2º a 6º feira, das 9h às 16h, mediante recolhimento de R\$ 135,50 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 09 de fevereiro de 2018.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 02/2018-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Nº 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, CONCEDE:

1. **DESCANSO REMUNERADO**, por um período de 30 dias, conforme artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº 584 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 658 de 15 de maio de 2013, a partir do dia 01 de Março de 2018, ao Sr. **Darci Aparecido Forão** RG nº 15.622.054-4, que assumiu como membro titular em 09 de janeiro de 2017 conforme Resolução 01/2017, para o mandato de **Conselheiro Tutelar** – período 2016/2020.

2. **CONVOCA** a Conselheira Suplente, Srª **Andréia Cristiane Monteiro Urquiza**– RG nº 32.417.228-X, para a respectiva posse que será realizada, dia 28 de fevereiro de 2018, na sede do CONDICA, à Rua São Vicente de Paula, nº 17 – Centro – Atibaia/SP.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e comunique-se ao Doutor Representante do Ministério Público desta Comarca.

Atibaia, 07 de FEVEREIRO de 2018.

Mara de Castro Valente
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO nº 03/2018-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Nº 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, CONCEDE:

1. **DESCANSO REMUNERADO**, por um período de 30 dias, conforme artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº 584 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 658 de 15 de maio de 2013, a partir do dia 02 de Abril de 2018, ao Sr. **Willian Jonas Modesto de Campos** RG nº 34.224.087-0, eleito como membro Titular, para o mandato de **Conselheiro Tutelar** – período 2016/2020.

Atos do Poder Executivo

2. CONVOCA a Conselheira Suplente, Sr^a **Andréia Cristiane Monteiro Urquiza** – RG n^º 32.417.228-X, para a respectiva posse que será realizada no dia 02 de abril de 2018, na sede do CONDICA, à Rua São Vicente de Paula, n^º 17 – Centro – Atibaia/SP.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e comunique-se ao Doutor Representante do Ministério Público desta Comarca.

Atibaia, 06 de fevereiro de 2018.

Mara de Castro Valente
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO n^º 04/2018-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar n^º 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar N^º 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, **CONCEDE**:

1. DESCANSO REMUNERADO, por um período de 30 dias, conforme artigo 75, inciso II da Lei Complementar n^º 584 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Municipal n^º 658 de 15 de maio de 2013, a partir do dia 02 de Maio de 2018, ao Sr. **Fábio Lopes de Oliveira** RG n^º 33.221.712-7 , eleito como membro Titular, para o mandato de **Conselheiro Tutelar** – período 2016/2020.

2. CONVOCA a Conselheira Suplente, Sr^a **Andréia Cristiane Monteiro Urquiza** – RG n^º 32.417.228-X, para a respectiva posse que será realizada no dia 30 de abril de 2018, na sede do CONDICA, à Rua São Vicente de Paula, n^º 17 – Centro – Atibaia/SP.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e comunique-se ao Doutor Representante do Ministério Público desta Comarca.

Atibaia, 06 de fevereiro de 2018.

Mara de Castro Valente
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N^º 05/2018-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar n^º 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar N^º 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, baixa a seguinte resolução:

I – Fica criada a **Comissão Permanente de Apuração**, instância administrativa, disciplinar com a atribuição de instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiros tutelares no exercício da suas funções, conforme Art.60 da Lei Complementar n^º 584, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n^º 658 de 15 de maio de 2013.

II – A Comissão Permanente de Apuração fica composta por dois

conselheiros tutelares indicados por seus pares, dois representantes do CONDICA sendo um da Sociedade Civil e um do Poder Público e um representante do Poder Executivo, conforme Art.63 da Lei 658 de 15 de maio de 2013, de acordo com o que segue:

Dois Conselheiros Tutelares:

- Darcy Aparecido Forão
- Andréia Cristiane Monteiro Urquiza

Dois Conselheiros do CONDICA:

- Luiz Fernando Lapa Neves (Sociedade Civil)
- Suelen Fernanda de Moraes (Poder Público)

Um Representante do Poder Executivo:

- Patricia Borghi Brasílio de Lima (Procuradoria Geral do Município)

E para que surtam os seus efeitos legais,

PUBLIQUE-SE na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Atibaia, 09 de fevereiro de 2018

Mara de Castro Valente
Presidente

Secretaria de Educação

Processo n^º 1581/2018

P O R T A R I A N^º 03 – SE de 07 de fevereiro de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE:

432 – 18.300.12.361.0049.2.115.339030.02.262000 – R\$ 200.000,00

PARA:

434 – 18.300.12.361.0049.2.115.339039.02.262000 – R\$ 200.000,00

DE:

440 – 18.300.12.365.0050.2.117.339030.02.262000 – R\$ 180.000,00

PARA:

442 – 18.300.12.365.0050.2.117.339039.02.262000 – R\$ 180.000,00

DE:

448 – 18.300.12.365.0051.2.119.339030.02.262000 – R\$ 160.000,00

PARA:

450 – 18.300.12.365.0051.2.119.339039.02.262000 – R\$ 160.000,00

Os recursos serão destinados para cobrir despesas com serviços especializados de manutenção e reforma nos brinquedos dos parques das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Alimentação (Lista Geral)

| Classificação | Nome | R.G. |
|----------------------|----------------------------------|---------------|
| 105º | KEILA PATRICIA LAMG | 432930279 |
| 106º | ROSENEIDE DO PRADO MAGALHÃES | 236183138 |
| 107º | VANDERLEIA DE OLIVEIRA PRETO | 423939750 |
| 108º | MARIA AURINETE DE OLIVEIRA COSTA | 2002030015208 |

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

| Classificação | Nome | R.G. |
|----------------------|--------------------------------------|-------------|
| 54º | ELIZABETE APARECIDA PAULICHI ALMEIDA | 242043963 |

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

| Classificação | Nome | R.G. |
|----------------------|---------------------------|-------------|
| 61º | FRANCINE HELENA MAGDALENA | 355897660 |

EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)

| Classificação | Nome | R.G. |
|----------------------|-------------------------------|-------------|
| 137º | SIMONE APARECIDA MACIEL NEVES | 497861975 |

Atos do Poder Executivo

EMPREGO: Assistente Especial em Serviços de Gestão (Lista Geral)

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|------------------|-----------|
| 5º | MARCOS E OKAMOTO | 443456926 |

EMPREGO: Professor (Lista Geral)

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|--|-----------|
| 213º | FERNANDA DAS CHAGAS PENHA | 337312588 |
| 214º | (CANDIDATA JÁ CONVOCADA LISTA AFRODESCENDENTES) | 350696044 |
| 215º | ANDREA CRISTINE AMATE | 322342600 |
| 216º | LENISE CRUZ VIEIRA | 485886893 |
| 217º | HELLEN DE ALMEIDA RIOS RODRIGUES | 357200007 |
| 218º | ALINE BARBEZAN MADUREIRA AUGUSTO | 412420193 |

EMPREGO: Professor de Educação Física (Lista Geral)

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|------------------------|-----------|
| 12º | EDUARDO ROCHA DE SOUZA | 432954223 |

EMPREGO: Professor - Ensino Libras (Língua Brasileira de Sinais) (Lista Geral)

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|-----------------------------|-----------|
| 2º | EMILY CLARA MARTIN WATANABE | 432927062 |

Secretaria de Recursos Humanos, 10 de Fevereiro de 2018.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -**Secretário de Recursos Humanos**

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N° 607/2018 - SRH.

Publique-se

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MARCIA MARCIANO**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.714.933-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 165.251.588-77, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Rede Socioassistencial Privada**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, revogando-se a Portaria nº 497/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 07 de fevereiro de 2018.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 608/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MARADE CASTRO VALENTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.801.142-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.016.158-47, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Social, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Vigilância Socioassistencial**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, revogando-se a Portaria nº 495/2017 – SRH.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 07 de fevereiro de 2018.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 609/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **ISMAEL BUENO**, portador da cédula de identidade RG nº 17.988.883-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.263.028-54, designado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Limpeza Pública Municipal, **para cumular**, em comissão, o cargo de **Diretor do Departamento de Serviços Públicos**, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 19 de fevereiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2018.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 09 de fevereiro de 2018.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 610/2018 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Capítulo III – Da Evolução na Carreira, Seção III – Da Progressão Vertical e Capítulo VII – Das Disposições Finais e Transitórias, da LC nº 683/14, alterada pela LC nº 715/15 e

Considerando a decisão contida nos autos dos Processos nºs 42.031/17, 42.051/17 e 42.065/17, resolve aplicar a

PROGRESSÃO VERTICAL, com seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2017:

| NOME | CLASSE ANTERIOR | CLASSE ATUAL |
|--------------------------|--|--|
| IRACEMA LETICIA PINTO | Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe | Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe |
| RAKEL DE BARROS CHALEGRE | Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe | Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe |
| SERGIO LUIS RIBEIRO | Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe | Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe |

Atos do Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 09 de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 611/2018 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **CAIO AUGUSTO BONINI MALHEIROS**, portador da cédula de identidade RG n° 30.191.484-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 222.570.028-14, nomeado, em comissão, pela Portaria n° 470/2017 – SRH, no emprego de **Assessor Especial**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 09 de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 612/2018 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CLAUDIA CRISTIANE BEZERRA DE SA**, portadora da cédula de identidade RG n° 21.966.947-8 e inscrita no CPF/MF sob o n° 135.511.908-10, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Conservação e Limpeza, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor de Assuntos Comunitários**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 09 de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

-Proc. 4.191/07-Vol. XI

P O R T A R I A N° 4.068-GP
de 06 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Fabiana Peranovich

Unidade Escolar
EMEF “Prof.ª Maria Helena Faria Ferraz”

Encerramento da Função
Fevereiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", aos 06 de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 4.191/07-Vol. XI

P O R T A R I A N° 4.069-GP
de 06 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Rariane Lima Andrade Lalau

Unidade Escolar
EMEIF “Rosíris Andreucci Stopa”

Encerramento da Função
Fevereiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atos do Poder Executivo

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”,
aos 06 de fevereiro de 2018.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 4.191/07-Vol. XI

P O R T A R I A N° 4.070-GP
de 06 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, o servidor municipal, abaixo relacionado, contratado em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome do Professor
Diego Henrique dos Reis

Unidade Escolar
EMEF “Profª Maria José Cintra dos Santos”

Encerramento da Função
Fevereiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”
aos 06 de fevereiro de 2018.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 4.191/07-Vol. XI

P O R T A R I A N° 4.071-GP
de 06 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Karen Cristina Schuenker

Unidade Escolar
EMEIF “Prof. Francisco Silveira Bueno”

Encerramento da Função
Fevereiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”,
aos 06 de fevereiro de 2018.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 4.191/07-Vol. XI

P O R T A R I A N° 4.072-GP
de 06 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Liraneide Ferreira da Silva

Unidade Escolar
EMEF “Professor Guilherme Pileggi Contesini”

Encerramento da Função
Fevereiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”
aos 06 de fevereiro de 2018.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 4.191/07-Vol. XI

P O R T A R I A N° 4.073-GP
de 06 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21

Atos do Poder Executivo

de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Viviam de Castro Pereira

Unidade Escolar
CEI "Professora Aracy Salles Pereira"

Encerramento da Função
Fevereiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania",
aos 06 de fevereiro de 2018.**

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Processo nº 4.191/07-Vol. XI

**P O R T A R I A N° 4.074-GP
de 06 de fevereiro de 2018**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Kátia Cilene Simas Prado Azzolini

Unidade Escolar
CIEM - "Centro Integrado de Educação Municipal."

Encerramento da Função
Fevereiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania",
aos 06 de fevereiro de 2018**

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Processo nº 4.191/07-Vol. XI

**P O R T A R I A N° 4.075-GP
de 06 de fevereiro de 2018**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Cristiane Elvira Ferreira

Unidade Escolar
"CEI - Diretora Rozana de Lourdes Netto Zani"
e
"NIEI - Núcleo de Integração das Escolas Isoladas – Polo I – Guaxinduva".

Encerramento da Função
Fevereiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania",
aos 06 de fevereiro de 2018.**

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Processo nº 4.191/07-Vol. XI

**P O R T A R I A N° 4.076-GP
de 06 de fevereiro de 2018**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Maria de Lourdes Santos Abolis

Unidade Escolar
"CEI Profª Nelide Grecco Avanço".

Encerramento da Função
Fevereiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atos do Poder Executivo

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,
aos 06 de fevereiro de 2018.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 4.191/07 – Vol. XI

PORTARIA Nº 4.077-GP
de 07 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período 01 (um) ano.

Nome da Professora
Priscila Martinez Silveira Leite

Unidade Escolar
EM. “Profª Maria José Maia de Toledo”

Encerramento da Função
Fevereiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”,
aos 07 de fevereiro de 2018.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 4.191/07 – Vol. XI

PORTARIA Nº 4.078-GP
de 07 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Mariângela Aparecida da Silva

Unidade Escolar
CEI Irene Janussi Franco

Encerramento da Função
Fevereiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,
aos 07 de fevereiro de 2018.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 4.191/07 – Vol. XI

PORTARIA Nº 4.079-GP
de 07 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Lívia Cavalcanti Magdalena

Unidade Escolar
E.M. “Educador Paulo Freire.”

Encerramento da Função
Fevereiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”,
aos 07 de fevereiro de 2018.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 4.191/2007-Vol. XI

PORTARIA Nº 4.080-GP
de 07 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21

Atos do Poder Executivo

de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Mara Silvia Barbosa

Unidade Escolar
- EMEI "Diretora Eleonor de Barros"

Encerramento da Função
Fevereiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania",
aos 07 de fevereiro de 2018.**

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Processo n.º 4.191/2007-Vol. XI

**P O R T A R I A N.º 4.081-GP
de 07 de fevereiro de 2018**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Lisandra Cristina Ferreira Luporini

Unidade Escolar
Núcleo de Integração das Escolas Isoladas- Polo I – Guaxinduva

Encerramento da Função
Fevereiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania",
aos 07 de fevereiro de 2018.**

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Processo n.º 4.191/2007-Vol. XI

**P O R T A R I A N.º 4.082-GP
de 07 de fevereiro de 2018**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Flávia Maria de Castro

Unidade Escolar
CEI "Diretora Zilda Aparecida da Silveira"

Encerramento da Função
Fevereiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania",
aos 07 de fevereiro de 2018.**

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Processo 4.191/07 – Vol. XI

**P O R T A R I A N.º 4.083-GP
de 09 de fevereiro de 2018**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Débora Maria da Silva Dias Pereira

Unidade Escolar
EMEIF "Eva Córdula Hauer Vallejo"

Encerramento da Função
Fevereiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania",

Atos do Poder Executivo

aos 09 de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 4.191/07 – Vol. XI

P O R T A R I A N° 4.084-GP
de 09 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Mary Patrocínio Ananinas Oliveira

Unidade Escolar
CIEM - Centro Integrado de Educação Municipal

Encerramento da Função
Fevereiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania"
aos 09 de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 4.191/07 – Vol. XI

P O R T A R I A N° 4.085-GP
de 09 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Ana Cláudia Maioli

Unidade Escolar
EM Dr. “José Aparecido Ferreira Franco

Encerramento da Função
Fevereiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania"
aos 09 de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc nº 11.043/1991

D E C R E T O N° 8.457
de 06 de fevereiro de 2018

Nomeia, os membros do Conselhos Locais de Saúde, instituídos pela Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005, Unidade de Saúde da Família U.S.F. “Carmelina Silveira Cintra” - Boa Vista, para o quadriênio 2017/2020.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde da Família – U.S.F. “Carmelina Silveira Cintra” - Boa Vista, para o quadriênio 2017/2020, abaixo relacionados:

Conselho Local de Saúde - USF “Carmelina Silveira Cintra” - Boa Vista

Representantes dos Usuários

Diógenes Branco de Andrade da Silva - Titular
Letícia de Aguiar Ferreira da Silva - Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Elaine Stênia Flórido da Silva Oliveira - Titular

Representantes da Gestão da Unidade

Maria Angélica dos Santos Faria - Titular

Art. 2º Os membros do Conselho Local da Unidade de Saúde da Família, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para um mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 3º Os membros do Conselhos Locais das Unidades de Saúde de Atibaia, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “Fórum Cidadania”, aos 06 de fevereiro de 2018.

Atos do Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.458
de 09 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 655.748,02 (seiscientos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R\$ 655.748,02** (seiscientos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
950 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
2189 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
159 – 11.950.26.782.0082.2.189.449051.03.400000.....R\$ 325.020,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE
836 – 24.400.10.301.0061.1.018.449052.08.300000.....R\$ 18.725,42
837 – 24.400.10.301.0061.1.018.449052.08.300307.....R\$ 102.002,60

2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
834 – 24.400.10.301.0061.2.137.449052.08.300305.....R\$ 90.000,00
835 – 24.400.10.301.0061.2.137.449052.08.300006.....R\$ 120.000,00

Art. 2º O valor de **R\$ 325.020,00** (trezentos e vinte e cinco mil e vinte reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo.

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
950 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
2189 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
155 – 11.950.26.782.0082.2.189.339030.03.400000.....R\$ 160.020,00
158 – 11.950.26.782.0082.2.189.339039.03.400000.....R\$ 165.000,00

Art. 3º O valor de **R\$ 330.728,02** (trezentos e trinta mil, setecentos e vinte e oito reais e dois centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro do Exercício de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 09 de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- André Picoli Agatte -
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.459
de 09 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R\$ 9.700,00** (nove mil e setecentos reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
22 – 11.001.04.122.0004.2.004.449052.01.110000.....R\$ 9.700,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo.

10 GABINETE DO PREFEITO
010 SECRETARIA DO PREFEITO
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PREFEITO
06 – 10.010.04.122.0002.2.002.339039.01.110000.....R\$ 9.700,00

Atos do Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 09 de fevereiro de 2018.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- André Picoli Agatte -
CHEFE DE GABINETE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Processo nº 2.125/02

**D E C R E T O N° 8.460
de 09 de fevereiro de 2018**

Nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI -, para o biênio 2018/2020.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei nº 3.254, de 12 de setembro de 2002 e alterações posteriores, e

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.125/02

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI para o biênio 2018/2020, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

GABINETE DO PREFEITO

Marcos Antonio de Moura – Titular
Lia Innocenti Risaliti – Suplente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Leila Ingrid Cordeiro Coelho – Titular
Mara de Castro Valente – Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Andréa Aparecida Miloni – Titular
Ivete Lourenço Leano – Suplente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Michele Carlos de Lima – Titular
Jadhi Martinelli – Suplente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Manoel Luiz Nascimento Almeida – Titular
André Luis Elesbão Pedroso – Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Fábricio Fernando Alvarenga da Silva – Titular
Kawe Dantas Pinto – Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE

Silvia Maria de Campos Sirera – Titular
Dirce Setsuko Koizumi Matuoka – Suplente

SECRETARIA DE SERVIÇOS

Josué Luiz de Oliveira – Titular
André Tessaro – Suplente

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA MEMBROS TITULARES

Terezinha de Jesus Arruda Scarelli

Silvia Akemi Ota Sozzi
Augusto Francisco Luppi Filho
José Roberto Turrini
Elza Maria Gramigna Gomes de Souza
Ana Maria Santos D'Arienzo
Edmur Bozzo Gouvêa
Maria Clara dos Santos

MEMBROS SUPLENTES

Luiz Roberto Imparato
José Freeman
Carlos Roberto Canela
Sergio Luiz Patrício
Geni Rachman Pereira
Ivanete Maria dos Santos
Adelaide Gonzalez Fernandes
Waldemar Preto

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato para o biênio 2018/2020.

Art. 3º Pelo exercício do mandato de conselheiro, considerando de interesse público relevante, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 09 de fevereiro de 2018.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Marcos Antonio de Moura -
COORDENADOR ESPECIAL DO IDOSO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 007/2018 - de 08 de fevereiro de 2018 -

Dispõe sobre nomeação de Equipe de Apoio para realização do Pregão Presencial 003/18.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, usando de suas prerrogativas regimentais, decide:

Art. 1º: NOMEAR, para a realização do Pregão Presencial 003/18 - Processo Administrativo 031/18, os servidores Aline Aparecida Penteado e Diego Henrique Mello Guimarães, como membros da equipe de apoio.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade, por ausência dos servidores ora nomeados ou ainda carga excepcional de serviço na ocasião, fica o Pregoeiro autorizado a nomear, de ofício, outros servidores para composição da equipe de apoio, mediante comunicação à Chefia imediata.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos oito de fevereiro de 2018.

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Aline Aparecida Penteado
Diego Henrique Mello Guimarães

PORTRARIA N.º 008/2018 De 01 de fevereiro de 2018.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como a Resolução sob nº 001/2015, NOMEIA o Sr. Eduardo Yuri Tatai, para o cargo de Advogado enquadrado na tabela de salários no Grupo I, Nível I, Grau A, conforme Edital de Convocação e aprovação no Concurso Público 01/2015 desta Edilidade, onde obteve o 3º lugar na classificação definitiva com vencimentos de R\$ 7.617,00 a partir de 01 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se
Arquive-se

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Eduardo Yuri Tatai

PORTRARIA N.º 010/2018 De 07 de fevereiro de 2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o Artigo 5º da Lei Complementar nº 627/11 e de acordo com o Atestado Médico de 180 dias, CONCEDE Licença Maternidade à Sra. Vanessa Cristina Profeta Faustino, a partir de 04 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias de fevereiro de 2018

Publique-se
Arquive-se

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Vanessa Cristina Profeta Faustino

PORTRARIA N.º 011/2018 De 06 de fevereiro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, Designa o Sr. Fernando Fonseca – Técnico em Contabilidade, para substituir a Sra. Valéria Silveira Cardoso – Chefe do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil, e do Patrimônio, na ocasião do gozo de 09 dias de suas férias a partir de 15 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 dias de fevereiro de 2018.

Publique-se
Arquive-se

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Fernando Fonseca

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2018 - De 07 de fevereiro de 2018 -

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADORA ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - São declarados PONTOS FACULTATIVOS os dias 12, 13 e 14 de fevereiro, em virtude do Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas, não havendo portanto expediente nas repartições da Câmara Municipal.

Parágrafo Único: A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 15 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 de fevereiro de 2018.

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

Câmara de Nazaré Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2017**

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

| I - COMPARATIVOS | | | | | | | | Valores expressos em R\$ |
|---------------------------------------|--------------------|--------|-----------------|--------|-----------------|--------|-----------------|--------------------------|
| | Exercício Anterior | | 1º Quadrimestre | | 2º Quadrimestre | | 3º Quadrimestre | |
| Receita Corrente Líquida | 47.798.833,98 | | 47.930.846,10 | | 52.049.175,00 | | 51.984.627,90 | |
| | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | | |
| Despesas Totais com Pessoal | 1.259.809,30 | 2,6356 | 1.282.754,67 | 2,6763 | 1.264.574,72 | 2,4296 | 1.264.494,99 | 2,4324 |
| Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22) | 2.724.533,54 | 5,70 | 2.732.058,23 | 5,70 | 2.966.802,98 | 5,70 | 2.963.123,79 | 5,70 |
| Limite Legal (art. 20) | 2.867.930,04 | 6,00 | 2.875.850,77 | 6,00 | 3.122.950,50 | 6,00 | 3.119.077,67 | 6,00 |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS PROTEGIDAS E CUMPRIDAS (caso ultrapasse os limites definidos):

III – DEMONSTRATIVOS:

| Disponibilidades financ.em 31/12 | R\$ |
|--|-------------|
| Caixa | 0,00 |
| Bancos – C/Movimento | 0,00 |
| Bancos – C/Vinculadas | 0,00 |
| Aplicações Financeiras | 0,00 |
| Subtotal | 0,00 |
| (-) Deduções: | |
| Valores compromissados a pagar até 31/12 | 0,00 |
| Total das Disponibilidades: | 0,00 |

| | |
|--|-------------|
| Inscrição de Restos a Pagar: | R\$ |
| Processados | 0,00 |
| Não Processados | 0,00 |
| Total da Inscrição: | 0,00 |
| | |
| Saldo Consignado: | R\$ |
| Receita Extra Orçamentária (INSS RETIDO) | 0,00 |
| Não Processados | 0,00 |
| Total do Saldo | 0,00 |

Nazaré Paulista, 02 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS SENSINELI
Presidente da Câmara Municipal

Joaquim da Cruz Junior
Contador-CRC Nº 1SP234963-08

Responsável pelo Controle Interno